

RELATÓRIO FINAL



12ª

CONFERÊNCIA
ESTADUAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

15, 16 E 17 DE AGOSTO DE 2023

Centro de Eventos da Cidade de Piratuba/SC



Apoio:



PIRATUBA

Governador do Estado de Santa Catarina
Jorginho Mello

**Secretária de Estado da Assistência
Social, Mulher e Família**
Maria Helena Zimmermann

Diretora de Direitos Humanos
Elisiani Cristina de Souza de Freitas Noronha

**Gerente de Políticas para Crianças,
Adolescentes e Jovens**
Myriane Gonçalves da Silva

Secretaria Executiva do CEDCA/SC
Renata da Silva

**Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santa
Catarina (CEDCA/SC)**

Coordenadora Geral: Giovana Maria Weber
Zandoná Coordenadora Adjunto: Myriane
Gonçalves da Silva
Primeiro Secretário: Erasmo Marchi
Segundo Secretário: Indiane Werling de

Oliveira **Representantes**

Governamentais

**Secretaria de Estado Da Agricultura,
da Pesca e do Desenvolvimento Rural-
SAR**

Conselheira Titular: Márcia Reginato
Conselheira Suplente: Rosane Cristina
Jacques

**Secretaria de Estado Da Assistência
Social, Mulher e Família – SAS**

Conselheira Titular: Vandilene Maria
Lavratti Martins Conselheira Suplente:
Myriane Gonçalves da Silva

**Secretaria de Estado da Comunicação –
SECOM**

Conselheira Titular: Franciele Aparecida
Dalpiaz Conselheira Suplente: Júlia Antunes
Lourenço

Secretaria de Estado Da Educação – SED

Conselheiro Titular: Daniela Carla Soares

**Secretaria de Estado Da Saúde –
SES**

Conselheira Titular: Luciane
Figueiredo Mendes
Conselheiro Suplente: Eliara
Aramburu Miguel

**Secretaria de Estado da
Segurança Pública – SSP**

Conselheiro Titular: Indiane Werling
de Oliveira
Conselheiro Suplente: Vanessa
Carpes Caminha

**Secretaria de Estado da Casa
Civil – SCC**

Conselheira Titular: Deyse
Cristina Locatelli Haviaras
Conselheira Suplente: Simone
Floriano de Arruda

**Fundação Catarinense De
Esporte – FESPORTE**

Conselheira Titular: Patricia
Silveira Neves Conselheira
Suplente: Djeane Michele
Krepskysas

Representantes Sociedade

**Civil União dos Escoteiros
do Brasil**

Conselheiro Titular: Erasmo
Marchi Conselheira Suplente:
Juliana Frare Zanella

Scaranto Conselheiro Suplente: Débora
Ruviaro

Secretaria de Estado da Fazenda – SEF

Conselheiro Titular: Luiz Carlos Mello da
Silva

**Secretaria de Estado da Administração
Prisional e Socioeducativa – SAP**

Conselheiro Titular: Joel de Jesus
França Conselheiro Suplente:
Douglas José Souza

**Associação dos Integrantes do Fórum
Catarinense pelo fim da violência e
exploração sexual infanto-Juvenil**

Conselheiro Titular: Giovana Maria Weber
Zandoná Conselheiro Suplente: Rosely Steil

**Associação Brasileira de
Educação e Cultura – ABEC**

Conselheiro Titular: Valdir
Gurgel Conselheiro Suplente:
Luciano Mendes Perreia

Instituto ARNS

Conselheiro Titular: Lilian Arns
Conselheiro Suplente: Gizelia de
Figueiredo da Silva

**Federação Das Apaes Do Estado
De Santa Catarina**

Conselheiro Titular: Larissa Libert
Conselheiro Suplente: Priscila
Lorentz Muller

**Ordem dos Advogados do
Brasil de Santa Catarina –
OAB/SC**

Conselheiro Titular: Jair Pereira
Conselheiro Suplente: Glaucia Martinhago
Borges Ferreira de Souza

**Centro de Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente do Estado de
Santa Catarina – CEDECA/SC**

Conselheiro Titular: André Pinto
Dalcarobo Conselheira Suplente:
Bianca Felippi Chiella

**Associação Fênix de Artes Marciais
Itapemense**

Conselheiro Titular: Antonio Miranda
da Costa Conselheiro Suplente:
Emanoely da Costa

**Associação Catarinense Conselheiros
Tutelaes - ACCT**

Conselheiro Titular: Gislaine Dutra
da Rocha Conselheiro Suplente:
Graziela Cristina Luiz Damacena

Associação Beneficente Abadeus

Conselheira Titular: Shirlei Maria Helena
Guimarães Monteiro
Conselheiro Suplente: Maicon Jung Canever

**Equipe de Relatoria da
Conferência**

Coordenador da Equipe de
Relatoria: Alessandro Vicente
Custódio

Edgar de Paula Guerreiro
Eloise Cristina Vicente
Custódio Lucélia Cristine
Madruga Fernanda de
Souza
Gabriela D'Agostini Contreiras
Rodrigues Náthally Barbosa
Custódio
Raiane Michaely Cavalheiro
Pereira Willyan Godoi

Sumário

INTRODUÇÃO.....	8
OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS	9
ORGANIZAÇÃO	10
Conferências Municipais e Estadual.....	10
Participação dos adolescentes e crianças na conferência.....	12
PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA	14
Dia 15 de agosto de 2023.....	14
Dia 17 de agosto de 2023.....	16
SOLENIDADE DE ABERTURA.....	18
REGIMENTO INTERNO.....	26
Aprovação do Regimento interno	26
PALESTRA MAGNA.....	27
Bruno Renato Teixeira Nascimento.....	27
Dr.Elói Gallon	30
GRUPOS DE TRABALHO	32
EIXO 1 - Promoção e Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no contexto Pandêmico e Pós pandemia.....	34
INTERVALO.....	35
ALMOÇO.....	35
Dr ^a . Carla Bressan - Introdução da Temática no Âmbito das necessidades Estadual e Nacional.	36
EIXO 2 - Enfrentamento das Violações e Vulnerabilidade resultantes da Pandemia de Covid-19.....	46
EIXO 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia.	52
EIXO 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.....	59
PROPOSTAS EIXO 4.....	60

EIXO 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.....	63
PLENÁRIA FINAL	66
Aprovação das propostas	67
Propostas do Eixo 2.....	69
Propostas EIXO 3	70
Propostas EIXO 4	71
Eleição de Delegados para Conferência Nacional	76
MOÇÕES	78
AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	79
CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
ANEXOS.....	85
Anexo A – Regimento interno	85
Anexo B - Resolução nº 006/2022, de 30 de junho de 2022	98
Anexo C - RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 007/2022.....	101
Anexo D – Propostas Consolidadas.....	102
NACIONAL.....	102
ESTADUAL	105
Anexo E - Delegados eleitos	107
Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente	107
Conselheiros Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente.....	107
Conselheiros Tutelares	108
Representantes dos Movimentos Sociais.....	108
Crianças e Adolescentes	109
Rede de atendimento	110
Anexo F – Moções	112

INTRODUÇÃO

A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi convocada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes- CEDCA/SC, por Resolução nº 002, de 31 de março de 2022 conjuntamente pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família em cumprimento ao disposto na Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ao qual teve como tema central: “**Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.**”

A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina foi realizada nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023, no Centro de Eventos da Cidade de Piratuba/SC. O evento é resultado de um trabalho realizado a partir das conferências municipais ao qual totalizaram 268 relatórios.

Na etapa Estadual em questão, cerca de 683 participantes estiveram presentes, entre crianças e adolescentes, representantes da sociedade civil e representantes governamentais. Onde reunidos discutiram e votaram propostas em torno do tema central e dos eixos de discussão predispostos, tendo, como base as normativas, documentos e planos nacionais do CONANDA.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo geral promover ampla mobilização social nas esferas municipais, estadual e nacional **para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid- 19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias** e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto Pandêmico e pós-pandemia e os seguintes objetivos específicos do Estado de Santa Catarina:

- I - Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós pandemia da Covid 19;
- II - Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;
- III - Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no e após o contexto pandêmico;
- IV - Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;
- V - Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas; VI - Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19; e
- VII - Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.

ORGANIZAÇÃO

Conferências Municipais e Estadual

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC entende como de suma importância a união de esforços para que o Estado de Santa Catarina participe, efetivamente, dessa construção. Para tanto, em conformidade com as orientações do CONANDA, o Plenário do CEDCA aprovou e o Coordenador Geral do CEDCA firmou a **Resolução nº 006/2022, de 30 de junho de 2022**, (Anexo B) que *“Dispõe sobre informações para a realização das Conferências Municipais e Estadual”*, publicada no **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.807 de 06/07/2022**, que estabelece o prazo para a realização das Conferências Municipais, em seu artigo 4º, até o dia 31 de dezembro de 2022 e definiu que os relatórios deveriam ser entregues, via e-mail (cedca@sds.sc.gov.br), até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Assim, a 12ª Conferência Estadual foi construída a partir das Conferências que se realizaram nos municípios, de modo que a mobilização possibilitou a maior representação e participação possível.

A responsabilidade pela organização das Conferências Municipais coube ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou da Secretaria ou Órgão ao qual o Conselho Municipal esteja vinculado administrativamente, onde lhe compete as seguintes responsabilidades:

- Convocar a Conferência Municipal;
- Compor a Comissão Organizadora;
- Divulgar na imprensa oficial e nos meios de comunicação locais, explicitando o objetivo, o local, a data e horário de realização da Conferência;
- Prever a responsabilidade político-financeira para a realização do evento;
- Acompanhar, fazendo acontecer, todo o processo de realização da Conferência;
- Definir o responsável pela delegação municipal à XIIª Conferência Estadual;
- Encaminhar ao CEDCA, até 28 de fevereiro de 2023:
 - O relatório da Conferência;
 - O quadro síntese das deliberações da Conferência Municipal;

- Apresentação de 5 (cinco) propostas municipais, 1 (uma) por eixo definido,
- A lista dos delegados eleitos.

Além disso foram definidas as competências da comissão organizadora para as etapas preparatórias conforme as estabelecidas para a Conferência Nacional:

- I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da etapa preparatória da XIIª CNDCA;
- II - Definir metodologia e elaborar o Regimento Interno da etapa preparatória;
- III - Elaborar a proposta de programação da etapa preparatória XIIª CNDCA;
- IV - Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da etapa;
- V - Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação na etapa preparatória;
- VI - Coordenar a divulgação da etapa preparatória da XIIª CNDCA;
- VII - Definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa preparatória;
- VIII - Acompanhar o processo de sistematização das proposições da etapa;
- IX - Encaminhar o relatório da etapa preparatória para a comissão organizadora da etapa subsequente; e
- X - Deliberar sobre os casos, omissos ou conflitantes, do Regimento Interno.

Manual de orientações aos municípios a respeito das conferências municipais em 2022.

A *12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente* contou com a participação de Delegados Natos/Conselheiros Estaduais, Delegados Municipais, convidados (as) e observadores (as).

São Delegados Natos os 39 (trinta e nove) Conselheiros (as) do CEDCA/SC, titulares e suplentes, e os 03 (três) Adolescentes, titular e suplentes, CPA/CEDCA/SC.

São Delegados para a *12ª Conferência Estadual* as representações de segmentos eleitos nas Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando a Resolução CEDCA/SC nº 12/2022:

A quantidade de delegados por município será estabelecida de acordo com o número de habitantes, conforme estipulado abaixo:

- a) Municípios com até 20 mil habitantes – 3 delegados
- b) Municípios com 20 mil até 50 mil habitantes – 4 delegados
- c) Municípios com 50 mil até 100 mil habitantes – 5 delegados
- d) Municípios com mais de 100 mil habitantes – 6 delegados

Participação dos adolescentes e crianças na conferência

Nos moldes da composição da Comissão Organizadora Nacional da XII^a CNDCA, o CONANDA orientou aos Conselhos de Direito que garantam a participação dos(as) adolescentes que compõem o Comitê de Participação de Adolescente (CPA) na organização das Conferências Municipais, conforme prevê a Resolução nº 191/2017 do CONANDA. Os Municípios que não possuíam CPA em funcionamento deveriam definir a forma de escolha de adolescentes para comporem as Comissões Organizadoras da Conferência.

Foi instruída a participação de crianças na organização das Conferências e também o direito de participar na condição de delegadas na XII^a Conferência Nacional.

No planejamento da Conferência Municipal foi orientado também estabelecer um Grupo de Trabalho que organize a participação dos adolescentes, composto pelo próprio segmento via representação e sob a orientação de adultos, envolvendo o maior número possível de adolescentes da comunidade, respeitando sua diversidade. Na programação da Conferência buscou-se a definição de um momento específico onde o segmento pudesse reunir-se, enquanto grupo social, para deliberar e discutir sobre os eixos da conferência, garantindo uma maior apropriação da temática. Possibilitando, ainda, a definição de um espaço lúdico de convivência, respeitando-se suas peculiaridades de pessoas em desenvolvimento.

Para a organização e desenvolvimento das atividades da 12^a *Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente*, foi constituída a *Comissão Organizadora*, composta por membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as seguintes atribuições:

- I - Subsidiar a plenário do CEDCA/SC nas deliberações relativas ao cronograma, às orientações e resoluções necessárias;
- II - organizar e coordenar a 12^a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e

do Adolescente;

III - definir plano de ação e metodologia de trabalho;

IV - apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;

V - elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes nas Conferências;

VI - esclarecer possíveis dúvidas e questionamentos a respeito da 12ª Conferência Estadual ;

VII - encaminhar o relatório da 12ª Conferência Estadual para a comissão organizadora da etapa nacional (CONANDA) e

VIII - deliberar sobre os casos, omissos ou conflitantes, do Regimento Interno.

PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA

A dinâmica da 12ª Conferência Estadual consistiu em credenciamento, abertura, aprovação do regimento interno, palestra, grupos de trabalho (eixos), apresentação cultural, leitura e homologação das moções, eleição e homologação dos delegados para a etapa nacional, e plenária final para aprovação em seus níveis.

Dia 15 de agosto de 2023

16:00	Credenciamento e Acolhida dos Participantes
17:30 – 18:30	Abertura e Apresentação Cultural
18:30 – 19:00	Aprovação do Regimento Interno
19:00 – 20:30	Palestra Magna Tema Central: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade. Com Bruno Renato Teixeira Nascimento, Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos e Elói Gallon – Conselheiro do CONANDA.
20:30	Jantar

Dia 16 de agosto de 2023

8:00 - 8:30	CREDENCIAMENTO
8:30 – 10:00	Grupos de Trabalho: Eixo Temático 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia. Coordenadora: Dr ^a . Carla Bressan. Eixo Temático 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19. Coordenadora: Dr ^a . Lisiane Bueno da Rosa e Doutoranda

	<p>Lizandra Vaz Salvadore.</p> <p>Eixo Temático 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós- pandemia. Coordenador: Dr^a. Neylen Bruggemann Junckes.</p> <p>Eixo Temático 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. Coordenador: Dr. Jair Pereira, Dr^a Glaucia Martinhago Borges Ferreira de Souza e Dr^a Graziela Cristina Luiz Damacena.</p> <p>Eixo Temático 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19. Coordenador: Dr. André Pinto Dalcarobo.</p>
10:00 – 10:30	Intervalo
10:30 – 12:00	Grupos de trabalho
12:00 - 13:30	Almoço
13:30 - 15:30	<p>Grupos de Trabalho:</p> <p>Eixo Temático 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós- pandemia. Coordenadora: Dr^a. Carla Bressan.</p> <p>Eixo Temático 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19. Coordenadora: Dr^a. Lisiane Bueno da Rosa e Doutoranda Lizandra Vaz Salvadore.</p> <p>Eixo Temático 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia. Coordenador: Dr^a. Neylen Bruggemann Junckes.</p> <p>Eixo Temático 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. Coordenador: Dr. Jair Pereira, Dr^a Glaucia Martinhago</p>

	Borges Ferreira de Souza e Dr ^a Graziela Cristina Luiz Damacena. Eixo Temático 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19. Coordenador: Dr. André Pinto Dalcarobo.
15:30 – 16:00	Coffee Break
16:00 - 18:00	Sistematização das Propostas
18:00 – 19:00	Apresentação Cultural
19:00	Jantar

Dia 17 de agosto de 2023

8:00 – 8:30	CREENCIAMENTO
8:30 – 10:30	PLENÁRIA FINAL: Apresentação e Deliberações a partir das prioridades definidas pelos Grupos de Trabalho, Eixos 1 à 3.
10:30 – 11:00	Intervalo
11:00 – 12:00	PLENÁRIA FINAL: Apresentação e Deliberações a partir das prioridades definidas pelos Grupos de Trabalho, Eixos 4 e 5.
12:00 – 13:30	Almoço
13:30 – 14:30	Apresentação e Homologação das Moções
14:30 – 15:30	Eleição e Homologação dos(as) Delegados(as)
15:30 –	Encerramento

16:30	
16:30	Apresentação Cultural
17:00	Coffee Break

SOLENIIDADE DE ABERTURA

No dia 15 de agosto de 2023, aconteceu às 17:45 horas, a solenidade de abertura da 12ª Conferência Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina, no Salão Principal do Centro de Eventos de Piratuba.

O Mestre de cerimônia deu boas-vindas a todos os presentes e introduziu a banda municipal de Piratuba, que performou um repertório contendo três músicas: Ode a Alegria, de Ludwig van Beethoven; Asa branca, de Luiz Gonzaga e Moreninha linda de Tônico e Tinoco. O projeto ocorre na fundação de cultura de eventos de Piratuba e é composto pelos alunos das oficinas de músicas, acompanhados pelos professores de música Anderson, Jean, Marcieli, Paulo, Roberto e regidos pelo maestro Acássio Antunes.



Em um segundo momento o mestre de cerimônia convidou as autoridades da mesa oficial, composta pelos membros: **Maria Helena Zimmerman**, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família representando o Senhor Governador Jorginho Mello ; **Giovana Maria Weber Zandoná** Coordenadora- geral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC); **Vanderlei Weber**, Prefeito de Piratuba pelo Partido Social Democrático; **Nelci Fátima Trento Bortolini**, Prefeita de Água Doce pelo Partido Liberal, representando a Federação Catarinense de Municipal

(FECAM); **Marquito Marques José Abreu**, Deputado Estadual de Santa Catarina pelo Partido Socialismo e Liberdade; **Vitória Elise Fernandes de Oliveira e Miguel Ramos Goulart**, ambos representantes do comitê de participação dos direitos da criança e do adolescente (CPA/CEDCA); **Gelci Terezinha de Souza**, presidente da câmara municipal de vereadores de Piratuba pelo Movimento Democrático Brasileiro; **Valdecir Rodrigues**, presidente da Associação Catarinense de Conselheiros e Ex- Conselheiros Tutelares (ACCT); **Elisiane Cristina de Souza de Freitas Noronha**, diretora dos Direitos Humanos da SAS/SC e gestora do FIA- Fundo para a Infância e Adolescência, **Myriane Gonçalves da Silva Porto**, Coordenadora do Comitê da Primeira Infância e Gerente de Política para Crianças, Adolescentes e Jovens; **Lilian Arns**, Coordenadora do Fórum Estadual DCA; **Bruno Renato Teixeira**, Ouvidor Nacional dos Direitos Humanos; **Elói Gallon**, Representante do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente e **Fabiane Kruger Cabral**, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Piratuba.



Pontuou-se a conferência como uma instância de participação social, onde a comunidade pode atuar na política dos Direitos das Crianças e Adolescentes. A Conferência é um espaço democrática, com objetivos de criar e implementar estratégias que efetivam a asseguaração destes direitos.

Houve uma fala inicial, contextualizando o tema da Criança e do Adolescente, órgão do Sistema de Garantia do Direito da Criança e do Adolescente de caráter deliberativo, previsto na lei 12.536, de 19 de dezembro de 2002, e alterações dadas pelas leis 15.589, de 11 de outubro de 2011, e conforme lei 8.069, de 1990, Estatuto da Criança e Garantia Integral dos Direitos. Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, tem como finalidade a promoção, a defesa e a garantia integral dos direitos da criança e do adolescente.

Convocada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o CONANDA, a 12ª Conferência, tem como tema central a situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, em termos de pandemia pela Covid-19, violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral com respeito à diversidade. A Conferência é uma instância de participação social em que a sociedade se mobiliza e participa do planejamento, controle, acompanhamento e gestão de uma determinada política, neste caso, da política dos direitos humanos das crianças e adolescentes.

Após as apresentações, os adolescentes Vitória Elise, de 17 anos e Miguel Ramos de 15 anos, representante e suplente do Comissão de Participação do Adolescente- CPA-CEDCA/SC, respectivamente, discursaram sobre o papel de representar todas as crianças e adolescentes suscetíveis à violação de direitos, na busca por garantir o direito de todas as minorias. Ressaltaram também a importância da participação das crianças e adolescentes na conferência, como garantia do local de fala e posicionamento político, indispensáveis para evitar a exclusão de crianças e adolescentes de seus direitos.

A Prefeita Nelci inicia seu discurso cumprimentando a mesa. Parabeniza o prefeito Vanderlei Weber, desejando que se sinta muito feliz na função a qual está. Saúda a secretária de estado Maria Helena e o governador Jorginho Mello, a qual está representando. Deseja êxito e sucesso a ambos e também ao Deputado Marquito, que cuida, trabalha e discute ações pertinentes as crianças e adolescentes, saudando também todos os servidores da ALESC.

Diz que a participação na abertura oficial de cada um na mesa é indicativa do desejo de poder fazer o melhor possível nos municípios do estado. Representando todas as cidades catarinenses através da FECAM, em nome da presidente da fundação Prefeita Milena Anderson, relata a importância de políticas públicas que venham ao encontro do município de um capital maior. E não importa qual nível seja: municipal, estadual ou federal, o maior capital são as pessoas que o compõem.

Ressaltou o momento extremamente delicado em que se vive na pós - pandemia, um período que requer reinvenção: que requer a busca por mecanismos e ações que realmente contemplem a população. No papel enquanto Prefeita de Água Doce, assumindo o segundo mandato em 2021, deparou-se com uma situação muito diferente de quando foi prefeita pela primeira vez, onze anos antes. Conta de sua alegria e surpresa à disponibilidade de recursos do FIA- Fundo para a Infância e Adolescência e como esses recursos, depositados por pessoas físicas e empresários, geraram o desenvolvimento de ações para melhorar a vida das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Em nome da FECAM, agradece o trabalho de todos envolvidos na proteção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Menciona o trabalho de Janice, saudando por seu serviço e empenho de fazer a parte social acontecer de forma diferenciada e eficiente. Agradece também aos gestores e técnicos da pasta, na função de molas propulsoras diante das dificuldades e situações extremas vistas a nível municipal. Que recebam o abraço, o carinho e admiração através da FECAM, pelo seu trabalho que faz grande diferença na vida das pessoas e por estarem representando seus municípios no evento aqui presente para discutir políticas públicas que venham de encontro às necessidades existentes. Espera que todos retornem mais animados e felizes, portando consigo uma grande ferramenta: o amor pelas pessoas.

Segue a palavra o Deputado Marquito, inicia seu discurso saudando os representantes das crianças e adolescentes do Estado, Vitória e Miguel, sendo o foco principal da presença de todos no evento. Presença está de muita importância, junto com a participação, o lugar de fala e a garantia de espaço.

Saúda os demais membros da mesa e relata um resumo de sua trajetória política. Do seu trabalho como deputado, como vereador e como presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, funções que compreendem a importância do espaço, da garantia e da construção dos mecanismos de participação social e de criação de Políticas Públicas.

Destaca que, para alcançar os Direitos Humanos e conseqüentemente o direito das Crianças e dos Adolescentes, é preciso compreender a rede de apoio em conjunto de todas as outras Políticas Públicas e de como é importante a Intersetorialidade para alcançar tais objetivos.

Ressalta que pensar na garantia dos direitos que contemplem as Crianças e Adolescentes é pensar na importância de uma escola com condições adequadas de estrutura, acolhimento e recepção. Condições também para os professores, profissionais da educação que possam ter em mãos instrumentos que garantam esse direito: o direito à saúde, ao transporte, a cidadania. Direito aos equipamentos de todo o sistema de Assistência Social, pois são por meio deles, desta maquinaria e desta estrutura que é possível uma política que garanta os direitos das Crianças e dos Adolescentes, e não os ofenda ou ataque.

Pontua sobre a necessidade, no presente momento, de levar elementos importantes para esse grupo de Crianças e Adolescentes. Por ter uma relação próxima com a questão ambiental, compreende que o direito ao meio ambiente é fundamental; que a relação da natureza e a garantia do livre brincar, do acesso à natureza a aos bens naturais, comuns, é um dos pontos centrais na atualidade. Tal qual o direito a uma alimentação adequada, aos cuidados e redes de apoio bem estabelecidas e que sejam capazes de garantir às diversidades.

Indica seu trabalho e todos os representantes na ALESC em tal direção, aponta o lançamento da Frente Parlamentar das Juventudes, que possam abarcar os jovens e suas pluralidades, pensando na juventude rural, indígenas, da periferia e dos centros. E essa pluralidade é muito interessante, dialogando com o tema da Conferência, nas questões das condições de saúde mental das crianças e adolescentes, e das mazelas agravadas pelo período pandêmico. Convida todos a participarem também do lançamento da Frente Parlamentar da Primeira Infância, no dia 28 de agosto de 2023, às 19hrs no Plenário da Assembleia Legislativa, em Florianópolis, com transmissão ao vivo. Uma frente, segundo o deputado, construída com muito respeito e carinho, buscando participação e presença das crianças no processo da Primeira Infância, compreendendo a complexidade do ser nesse período e a importância de seu desenvolvimento.

Por fim, parabeniza em nome da ALESC os organizadores e membros presentes, em especial as Crianças e Adolescentes, pela participação no evento, um espaço de verdadeira participação social e atualização da Política Pública do estado de Santa Catarina.

Em seguida, o prefeito Vanderlei Weber saúda toda a mesa e se diz honrado com a presença de todos em Piratuba, que os recebe de braços abertos para a Conferência que, segundo o prefeito, é o momento mais democrático de uma Sociedade Civil. Aponta que é nesses encontros que são discutidas propostas e ideias que futuramente serão levadas para a Conferência Nacional em Brasília. Encerra sua fala convidando todos os presentes para retornarem a Piratuba em outras ocasiões, a fim de que conheçam as belezas naturais do município.

A Coordenadora-geral do CEDCA/ SC, Giovana Maria Weber Zandoná, iniciou sua fala com cumprimentos aos Adolescentes do CPA Vitória e Miguel, e posteriormente a Sr^a Secretária da SAS/SC, o Prefeito do Município de Piratuba, e posteriormente os membros da mesa. Saudando o Dr. Bruno, e o Sr. Elói do CONANDA. Diz que seu coração transbordou após as falas de Vitória e Miguel, pois a 12^a Conferência foi feita por muitas mãos e referencia a todos que atuaram para que o evento acontecesse. Convida a todos os integrantes da Comissão organizadora, e aos Coordenadores dos Eixos a se porem de pés, e os reverencia pelo trabalho. Destaca que não ocorrem eventos de tamanha magnitude no meio-oeste do Estado, sendo que a maioria dos eventos de grande referência ocorrem na capital do Estado. Agradeceu ao Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares- ACCT Valdecir Rodrigues, pela parceria do recurso disponibilizado da Associação, para aquisição das passagens aéreas, para o Ouvidor Nacional Dr. Bruno, com destino de Brasília a Chapecó/ Chapecó a Brasília, para a Palestra Magna.

A Coordenadora- geral do CEDCA, em sua manifestação, solicitou que Janice Merigo FECAM, se colocasse de pés, em agradecimento ao trabalho e a mobilização frente aos Gestores Municipais, para a garantia e efetivação da concretude da nossa 12^a Conferência em Piratuba.

Externou sua gratidão aos delegados e autoridades nominadas no protocolo. Convida os delegados das mesorregiões de Santa Catarina: Oeste Catarinense, Norte Catarinense, Serrana, Vale do Itajaí, Grande Florianópolis e Sul Catarinense, para porem-se de pés, reverenciando-os por estarem presentes na 12^a Conferência. Pontua que a função da 12^a Conferência, não é pautada na política de Assistência Social, e sim abrange a gestão de todas as Políticas Públicas e Direitos para Crianças e Adolescentes, de forma Transversais e Intersetoriais. O princípio Constitucional da Prioridade absoluta requer a destinação de recursos direcionados ao público Infante-Juvenil, não podendo ser considerada como gasto, e sim investimento, na promoção e Garantia de Direitos Humanos de Crianças e

Adolescentes, eles irão liderar o País na próximas gerações. Manifesta-se com grande emoção em razão da participação efetiva de delegados crianças e delegados adolescentes, implicando para a formulação de propostas, ampliação e consolidação do protagonismo infanto-juvenil dos 174 adolescentes, estes representando as diversas regiões do Estado de Santa Catarina.

Este é ideal no qual todos os prefeitos e o Sistema de Garantia de Direito devem estar debruçados requerendo uma Política de participação, na consolidação de redes - SGd, e no financiamento de ações que incentivem e fortaleçam o protagonismo de Crianças e Adolescentes.

Discorre em sua fala que diversos prefeitos do Estado, não cumpriram com a primazia da prioridade absoluta, de resguardar os direitos das Crianças e Adolescentes do Estado. Aponta ao fundo, para fileiras de cadeiras vazias, e diz: “estas são as cadeiras dos prefeitos que não enviaram seus delegados, ressaltando delegados Crianças e delegados Adolescentes. Necessários para que a 12ª Conferência possa atuar com inovação, pluralidade e diversidade, enfatizando que os cinco eixos garantirão o amplo debate necessário para a construção de propostas de ações e Políticas Públicas, na restituição dos Direitos Pós- Pandemia. Chama a todos para ousarem nas propostas dos eixos, visando o que a pandemia negligenciou, que necessitamos de sistemas de proteção, e promoção de Políticas Públicas, que assegurem efetivamente os Direitos de Crianças e Adolescentes. Com propositura de ampliação do Orçamento destinado às ações, programas e políticas, de promoção, proteção, defesa e controle social dos Direitos das Crianças e Adolescentes, considerando os reflexos da Pandemia de COVID- 19.

No uso da palavra a secretária estadual do Desenvolvimento Social, Maria Helena Zimmermann, inicia sua fala cumprimentando os membros da mesa e os congratulando pela presença e pela tarefa nada fácil, que é o debate referente à proteção dos direitos da Criança e do Adolescente. Representar no ato da 12ª Conferência o governador do Estado, Jorginho Mello, também é um desafio. Mas como secretária da Assistência Social da Mulher e da Família- SAS/SC, compreende a obrigação e o dever de sua função. No seu papel de mãe de três filhas, compreende a situação das Crianças e Adolescentes durante a pandemia: as incertezas, o ritmo de desenvolvimento interrompido, de não saber o dia de amanhã, de não saber o que fazer e como será o futuro. Enfatizou sobre a temática da conferência: o quão importante é a presença das autoridades e dos delegados, de trazer os municípios, para mais próximos do âmbito estadual, pensando nos fortalecimentos das Políticas Públicas dos municípios, e complementação dos serviços e programas que

compõem o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes- SGD. “É necessário que o Estado capacite, oriente, desenvolva e fortaleça a Política de Assistência Social para cada município.” Segundo dados oficiais de Santa Catarina, 75% das cidades do Estado possuem menos de 20 mil habitantes, as vulnerabilidades acontecem e o desenvolvimento não ocorre, por não efetivação da Políticas Públicas de direito. Segundo a secretária, o governador Jorginho Mello, tem grande preocupação com o desenvolvimento das crianças, adolescentes e também idosos, e se compromete a efetivar o seu plano de governo. Ressaltamos que não descansaremos, enquanto cada município não estiver orientado e capacitado, através dos desdobramentos desta 12ª Conferência, com as proposituras que serão levadas para o âmbito nacional. A fim de prover o que o Estado precisa, sendo este diferenciado dos demais. Diz que o povo catarinense é diferenciado por seu trabalho incansável e atuação, que incube a cada membro que compõem esta mesa de abertura, o seu papel de agente transformador e disseminador das Políticas Públicas de Crianças e de Adolescente.

A Secretária convida João, uma das crianças presentes no evento, a dizer o que espera da 12ª Conferência, o qual responde: é conhecer mais sobre os direitos da Criança e do Adolescente e que espera por grandes mudanças no seu Município e Estado. A Secretária finaliza sua fala, com o pensamento: “Não é sobre o mundo que vamos deixar, é sobre as pessoas que deixaremos para o mundo. Destaca que a cadeira do governo do Estado é dos Jovens, das Crianças e dos Adolescentes.” E deixa registrado novamente o seu comprometimento e do então Governador Jorginho Mello, com a juventude catarinense.

A Coordenadora-geral, Giovana Maria Weber Zandoná, a Secretária da SAS/SC Maria Helena Zimmerman, conjuntamente com João, e Adolescentes presentes, declararam oficialmente aberta a 12ª Conferência do Estado de Santa Catarina, seguidos pelo mestre de cerimônia discorrendo da programação da 12ª Conferência e situando os presentes da localização dos hotéis e salas no Centro de Eventos, onde os cinco eixos serão sistematizados no dia 16/08/2023, no período matutino e vespertino.

REGIMENTO INTERNO

O Regimento Interno foi submetido à consulta pública entre os dias 04 de agosto a 09 de agosto do presente ano. As manifestações acerca do Regimento Interno, somente foram aceitas pela plataforma *GOOGLE FORMS* no seguinte link: <https://forms.gle/BcVssAyg4njJNUKV6>

I - As manifestações foram submetidas à Comissão da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual analisou o mérito de inserção ou não no regimento;

II - O Regimento interno esteve disponível para consulta pública, no site da Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família – CEDCA/SC

(<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca/xi-conferencia-dca2>), de maneira que os delegados se responsabilizam pela leitura prévia, havendo aprovação neste dia 15 de agosto.

Aprovação do Regimento interno

A Coordenadora-geral do CEDCA/SC e Coordenadora da 12ª Conferência Giovana, após discorrer que o referido Regimento interno (Anexo A), foi posto à consulta pública por 10 dias, sendo que, não havendo nenhuma manifestação ou complementação, passou-se a aprovação do Regimento Interno. Para aprovação do regimento interno da 12ª Conferência Estadual do Direito da Criança e do Adolescente, solicitou-se que os delegados presentes levantassem seus crachás. Este foi aprovado por unanimidade dos delegados presentes, passou-se posteriormente para a Palestra Magna.

PALESTRA MAGNA

Bruno Renato Teixeira Nascimento

Bruno Renato Teixeira Nascimento, Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos. Possui graduação em Direito pela Universidade Católica de Brasília UCB (2008). Tem ampla experiência na área jurídica em Direitos Humanos e Gestão Pública com ênfase em Participação Social e controle social externo no âmbito da Execução Penal. Mestrando em Estado Governo e Políticas Públicas pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais - Flacso Brasil. Atualmente é Consultor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD para o fomento da Política Nacional de Participação Social na Execução Penal.



Iniciou sua apresentação com sua auto-descrição, externou sua satisfação e agradeceu o convite do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente- CEDCA/SC, referenciando a importância da interface com o Governo Federal e a transposição dos dados do Disque 100 do Estado de Santa Catarina. Dr. Bruno fazendo referência em nome do Ministro do Ministério do Direitos Humanos e da Cidadania-MDHC Silvio Almeida, agradece a todos do evento celebrado, agradece a Coordenadora- geral e sua amiga Giovana, por sua atuação em defesa e garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, no

seu trabalho como militante a mais de trinta anos, referenciando-a por toda sua atuação de trabalho primoroso, a Secretária do Estado Maria Helena Zimmerman, por estar a frente das ações e Políticas Públicas de Proteção Integral à Crianças e Adolescentes de Santa Catarina, destacou a atuação e parceria do Executivo na figura do Sr. Prefeito Vanderlei em proporcionar a realização da 12ª Conferência em Piratuba, enfatizou o trabalho do Legislativo na pessoa do Deputado Marquito e todos os deputados, parlamentares presentes, a Prefª. Nelci e todos os Prefeitos e Prefeitas, e agradecendo especialmente aos Miguel e Vitória, a participação e comprometimento do papel dos Adolescentes na participação social a fim de gerar uma sociedade mais justa e diversa. Enquanto Ouvidor Nacional, entende a importância do papel dos Conselhos Tutelares, uma luta constante recebendo denúncias de violência contra Crianças e Adolescentes. Agradece também a Graziela Cristina Luiz Damascena, representante do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares-FCNCT, minha amiga militante da caminhada dos zeladores dos Direitos da Crianças e Adolescentes nesse País, com a qual tive o prazer de estar juntos em vários eventos.

O palestrante salientou sobre a importância da 12ª Conferência e da participação social na defesa dos direitos de Crianças e Adolescentes, bem como os níveis em que essas Conferências ocorrem (municipal, estadual e nacional). O diálogo e o controle social externo são destacados como meios de aproximar a população das discussões sobre políticas relacionadas à Infância e Adolescência.

A participação social é enfatizada como uma oportunidade para a Sociedade Civil e Movimentos Sociais, de influenciarem na Gestão Pública e garantirem políticas eficazes para crianças e adolescentes. A Conferência é vista pelo Ouvidor Nacional, como um instrumento fundamental nesse processo, alinhado aos Direitos Humanos e ao controle externo das atividades governamentais.

Dr. Bruno, destaca a evolução das políticas ao longo dos anos, mencionando marcos como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal. É colocado em foco a importância de celebrar conquistas, tais como, a consolidação do ECA, e concomitantemente reconhecer desafios persistentes, como a Violação de Direitos e a necessidade de garantir acesso a serviços como Educação e Saúde.

Discorre apresentando dados referentes ao primeiro semestre de 2023, trazendo um diagnóstico do Disque 100, o qual recebeu neste período 4.086 denúncias relacionadas a Crianças e Adolescentes em Santa Catarina, informou-nos que a maior parte dessas denúncias são realizadas por telefone ou via WhatsApp. O relatório da

Ouvidoria Nacional, aponta para a importância do uso dessas ferramentas, pensando-se o acesso ao atendimento e celeridade nas ações em resposta às denúncias, especialmente em contextos de isolamento social o qual acentuou a exposição à Violência Doméstica.

Apresento-nos a necessidade de ampliação do uso do WhatsApp, para que além de um meio de denúncia, seja uma ferramenta substancial para coletar provas, que possam subsidiar investigações e ações protetivas. Ressaltou a importância de abordar questões relacionadas a gênero e raça nas análises dos dados, considerando o impacto desproporcional sobre mulheres, meninas, e grupos étnicos específicos.

Abarcou o quanto é desafiador lidar com a concentração de violações dentro dos lares, especialmente para crianças entre 7 e 12 anos, em um contexto a qual expõe estes à presença de mães e padrastos/madrastas como agentes violadores desses direitos. O relatório aponta para a necessidade de aprimoramento da rede de atendimento Psicossocial e questiona como a situação econômica e social das famílias pode contribuir para essas violações.

Mencionou que o conselho tutelar enquanto órgão Zelador, tem uma função clara no ECA, e que, as violências que são tipificadas enquanto crimes devem ser investigadas no rigor da lei, portanto sendo função do Ministério Público, de Delegacias e outros órgãos públicos, receber essas denúncias e agir de forma adequada. “É preciso debater se estes órgãos possuem estrutura para lidar com este Fluxo de Violência e condições de cessá-los de imediato. “A Conferência é um momento oportuno para analisar os desafios na luta contra a Violência de Crianças e Adolescentes..” Referiu-se a 12ª Conferência como uma chama que se acende em Santa Catarina, a qual incorrerá certamente em propostas pertinentes para a Conferência Nacional.

Concluiu destacando a necessidade de envolver diferentes esferas da sociedade, incluindo governos, órgãos de proteção, escolas e população em geral, para criar um ambiente mais seguro e protetivo às Crianças e adolescentes.

A 12ª Conferência Nacional é vista pelo Ouvidor Nacional, como uma oportunidade para debater esses desafios existentes em nossa sociedade e construir um trabalho com direcionamento rumo à um futuro que garanta efetivamente os direitos desses grupos vulneráveis.

Dr.Elói Gallon

No segundo momento da Palestra Magna, com a participação do representante do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, Sr. Elói Gallon, saúda a mesa e a todos os presentes, em especial às Crianças e Adolescentes do Estado. Após fazer sua autodescrição, continua sua fala relatando que se sente em casa, isso devido a sua origem que vem de pequenos agricultores da região. Afirma que é com grande honra que se faz presente, e reafirmar o compromisso na defesa das Crianças e Adolescentes. Em sua fala o Sr. Elói Gallon, apresenta-se como Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), ressalta a relevância desse encontro como um fórum de discussão e reflexão sobre os Direitos das Crianças e Adolescentes no contexto brasileiro.

O Conselheiro Nacional Sr. Elói, enfatiza a importância do CONANDA como um órgão essencial no cenário dos direitos infantojuvenis. Destacando que o CONANDA, desempenha um papel crucial como órgão deliberativo e controlador do Sistema de Garantia desses direitos, englobando temas variados que vão desde a promoção até a defesa integral dos direitos das Crianças e Adolescentes.

Um ponto de destaque em sua fala, é a ênfase na comunidade, como uma base fundamental para a promoção e proteção dos direitos das Crianças e Adolescentes. Discorreu que, embora existam instâncias governamentais em níveis federal, estadual e municipal, é nas comunidades que os desafios reais são enfrentados e as ações práticas são implementadas.

No tocante à Pandemia de COVID-19, o Sr. Elói, aborda os desafios únicos enfrentados por Crianças e Adolescentes nesse contexto, salienta a necessidade imperativa de políticas eficazes que garantam a proteção desses grupos vulneráveis que assegurem o acesso a direitos essenciais, mesmo em meio a circunstâncias adversas.

A diversidade das experiências e necessidades das Crianças e Adolescentes, é um ponto central em sua fala, destacando que o Estatuto da Criança e do Adolescente, deve ser interpretado com sensibilidade, levando em conta a singularidade de cada indivíduo em processo de desenvolvimento.

Um ponto crucial enfatizado pelo Sr. Elói, é a importância de investimentos substanciais em setores como Saúde e Educação, destacando que tais investimentos são a base para assegurar os direitos desses grupos em toda sua amplitude, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A voz e a participação ativa das Crianças e Adolescentes na formulação de políticas públicas são fortemente destacadas pelo Sr. Elói, enfatizando que os próprios Adolescentes devem estar envolvidos na construção das políticas que afetam suas vidas, acreditando que essa abordagem resulta em políticas mais eficazes e relevantes.

No âmbito da Cultura de Paz, a preleção assume um tom humanista, enfatizando a importância de respeitar e preservar a vida em todas as suas manifestações, reconhece a espiritualidade como parte integral da vida dos jovens, lembrando que a Constituição Federal de 1988, estabelece a proteção da esfera espiritual, bem como as dimensões físicas, mentais e sociais.

O Sr. Elói volta sua atenção para a legislação e a vigilância ativa como ferramentas para a defesa dos direitos, expressa preocupação com possíveis retrocessos, como propostas de revisão da idade penal, e enfatiza a importância de permanecer vigilante para proteger os avanços alcançados ao longo dos anos.

Concluiu com uma mensagem de otimismo e esperança, convocando a todos os presentes a canalizarem sua criatividade e coragem, para superar os desafios presentes e futuros. Destacando a importância de se comprometerem com a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e solidária, onde os direitos das Crianças e Adolescentes, sejam respeitados e promovidos integralmente. Finalizando sua fala: “com uma lembrança impactante de que a transformação da sociedade está nas mãos de todos e depende do comprometimento coletivo.”

Os representantes do Comitê de Participação dos Adolescentes CPA-CEDCA/SC, Vitória e Miguel, agradeceram aos presentes na abertura da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente. A Adolescente Vitória titular representante do CPA estadual, espera possibilitar com sua representação que todas as minorias tenham seus direitos garantidos. Manifestou sua satisfação e honra pela participação na 12ª Conferência, enfatizando a importância da presença de Crianças e Adolescentes nos locais de fala, oportunizando-os um posicionamento político, a fim de garantir que as vozes estejam presentes nas discussões que são pertinentes.

A Coordenadora-geral do CEDCA, conjuntamente com a criança João, e os adolescentes, Miguel e Vitória, no ato entregaram uma lembrança oferecida pela Coordenadora-geral Giovanna, pelas suas contribuições valiosas. A Cerimônia da Abertura da 12ª Conferência, encerrou-se às 20h35min.

GRUPOS DE TRABALHO

No dia 17 de agosto de 2023 às 8h30min deu-se o credenciamento dos delegados da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina, no rol de entrada no Centro de Eventos de Piratuba- SC.



Os grupos de trabalho se debruçaram sobre os eixos, com o intuito de analisar, debater e propor soluções para os desafios que se apresentam diante de todos. Com base nas propostas apresentadas nas etapas municipais, e também em suas experiências, conhecimento e perspectivas únicas, cada participante teve a oportunidade de contribuir para a formulação de propostas e proposições que impulsionam a proteção, promoção e defesa dos direitos infantojuvenis no contexto Pós- Pandêmico.

Os grupos de trabalho ocorreram de forma simultânea, e tiveram como objetivos aprofundar a discussão de cada Eixo e elencar propostas a nível estadual e nacional, visando superar as situações que afetaram as políticas para Crianças e Adolescentes no contexto da Pandemia.

Acredita-se que, por meio dessas discussões e da colaboração entre os participantes, a Conferência foi capaz de traçar caminhos sólidos e embasados para o futuro das Crianças e Adolescentes em Santa Catarina. Assim os grupos de trabalho abordaram os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

Eixo 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

Eixo 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

Eixo 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico e **Eixo 5** - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

EIXO 1 - Promoção e Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no contexto Pandêmico e Pós pandemia

Coordenadora: Dr^a. Carla Bressan

A Coordenadora , em sua abertura, organiza os trabalhos do eixo com os delegados, apresenta a intérprete da Língua Brasileira de Sinais- Libras.

Apresenta-se como professora Dr^a. da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, do curso de Serviço Social e atua no campo de discussão sobre a Criança e a Adolescente e das políticas de direitos básicos a fins.



A Coordenadora solicita a auto apresentação dos delegados, representantes dos municípios, estes **128** delegados participantes: Luís Alves, Curitiba, Porto União, Cordilheira alta, Ipira, Pena, Florianópolis, Gaspar, Brusque, Biguaçu, São Francisco do Sul, Videira, Vargem, Leblon Regis, Imbuia, Jaborá, Guatambu, Ibicaré, Iraceminha, Bonifácio , São Joaquim, Palhoça, Canoinhas , Pomerode, Modelo, São José do Serrito, Pouso redondo, Forquilha, Calmon, Campeire, Bocaina do sul , Biritiba, Armazém, Macieira, Correia pinto, Ceara, Pinhalzinho, Xavantina, São Carlos, Ita, Major Vieira, Jaguaruna, Xanxerê, Blumenau, Salto veloso, Flor do sertão ,

Romelândia, Serro Negro, Xaxim, Novo Horizonte, Irati, Concordia, Formosa do sul, Ouro Verde, Piratuba e Joaçaba.

A Coordenadora Professora Carla, destaca a importância da apresentação para saber a representatividade tanto em quantidade quanto geográfica do Estado por conta das diferenças regionais, a mesma considera que há uma representatividade efetiva nesses dois âmbitos.

Passou-se pela Coordenadora à apresentação metodológica de trabalho do Eixo 1:

Agenda da proposta:

8h30min – 9h30min: Introdução da temática no âmbito das necessidades Estadual e Nacional;

9:30 – 10:30: Orientação da dinâmica de trabalho com as deliberações e organização do trabalho em grupo;

INTERVALO

10:30 – 12:00: Início do trabalho de grupo (Redação compatibilizada – construída a partir das deliberações municipais (primeira instância de síntese – até 4 propostas em cada subgrupo).

ALMOÇO

13:30 – 15:30: Continuidade dos trabalhos dos subgrupos;

16:00 – 18:00: Trabalho coletivo do eixo – debate deliberação de até 07 propostas que irão para a plenária – a partir das 4 propostas dos subgrupos.

A Coordenadora Carla Bressan, solicita aos delegados quem apresentará as propostas o eixo na plenária final.

Dando prosseguimento aos trabalhos do eixo, a Coordenadora versou da temática no âmbito Estadual e Nacional:

**Dr^a. Carla Bressan - Introdução da Temática no Âmbito das necessidades
Estadual e Nacional.**

Eixo 1 – “Promoção e garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no contexto Pandêmico e Pós-pandemia”: se concentra principalmente na promoção de Políticas Públicas. A promoção de políticas pública é dividida nas etapas de elaboração, proposição, aprovação, execução e avaliação da política. Perpassando por diversos sujeitos, seja da área governamental, seja na área não governamental, o qual tem o papel de pensar as políticas, projetos e programas a partir das necessidades como por exemplo, “a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social,” a sociedade civil, às entidades prestadora de serviço, às entidades conveniadas, que trabalham dentro do circuito da promoção de políticas públicas.

Os Conselhos: Municipais, Estaduais e Nacional de direitos, estes de estâncias centrais para elaboração dessas políticas. Na estância Estadual as questões vão ficando mais complexas, pois, o Conselho Estadual tem representação governamental e não governamental, e precisa estabelecer um diálogo contínuo entre os entes. Os Conselhos Municipais de Direitos-CMDCAs, deveriam ser, mas nem sempre são, a gestação inicial da elaboração das políticas Intersetoriais, não cumprindo seu papel primordial em razão de várias condicionantes, desde a não formação do colegiado, não conhecimento de suas atribuições e muitas ingerências dos órgãos governamentais frente a Sociedade Civil. Por outro lado, os atores governamentais recebem as demandas, e estes deveriam encaminhar estas, para em conjunto com os atores não governamentais, engajar-se nas proposituras do território, visando a garantia da consolidação e efetivação das Políticas Públicas de Crianças e Adolescentes. A Coordenadora ressalta, que o Conselho Tutelar é um dos atores mais qualificados a diagnosticar quais são as principais problemáticas dos seus municípios, por vivenciarem diariamente e receberem todas as demandas vindas da sociedade.

A Coordenadora pontua que estamos vivenciando um momento, atrelados às necessidades do processo Pós-pandêmico, em um movimento de reorganização pós-pandemia, onde muitas questões ainda afetam os Direitos das Crianças e Adolescentes. Além da proposição da política gerais precisa-se partir para as políticas sociais básicas, estruturadas a partir das nossas necessidades mais emergentes, as demais são complementares e auxiliares. A centralidade da ação política está priorizada nas políticas de Saúde, Assistência Social e de Educação e depois em outras setoriais que demandam

articulação entre esses eixos.

Quanto mais distante do município mais complexo será as deliberações das propostas. Por isso, a Coordenadora destaca a importância para os grupos de trabalho, pensarem a partir de uma perspectiva mais ampla no sentido Estadual, pois, muitas propostas se concentram apenas nas necessidades Municipais, e essa visão Estadual precisa ser contemplada na Conferência Nacional.

A Coordenadora orienta que não será possível criar novas propostas, pois, os participantes estão representando seus Municípios e não representando-se individualmente. O papel dos delegados é aglutinar e sintetizar as propostas dos Municípios, no âmbito geral, que contemple a maioria, se necessário, melhorar ou complementar a redação. Destaca a importância de elencar propostas recorrentes que foram encaminhadas pelas Conferências Municipais, pois elas representam demandas que não devem ser negligenciadas.

Na sequência a Coordenadora, a fim de sistematização dos trabalhos, dividiu em 7 grupos igualitários os delegados, com os temas pré-estabelecidos pela referida, mediante as propostas vindas das etapas Municipais, objetivando sintetizar e propor de comum acordo propostas para a plenária final. Sendo assim elencados:

- 1 – Saúde
- 2 – Assistência Social
- 3– Educação Básica / Organização Curricular
- 4- Educação Básica / Infraestrutura
- 5 – Infraestrutura / Atenção Geral
- 6- Articulação Intersetorial
- 7– Outros

Na metodologia do trabalho acordado pelos delegados e Coordenadora do Eixo, os mesmos analisaram, debateram e formularam propostas, nos grupos, sendo elencadas 4 propostas, que julgam ser prioridades para encaminharem para a plenária final.

Propostas dos grupos de trabalho 1 – Saúde

1 – Fortalecer a política de Saúde Mental para Crianças e Adolescentes no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de ofertar espaço de escuta, humanização e cuidados integrais visando garantir o atendimento no contexto pós-pandêmico bem como promover a prevenção, por meio da criação e fomento de programas de atendimento à saúde mental, com serviços específicos na atenção básica, ampliação de CAPS regionalizados, ampliação de vagas de hospitalares, garantindo recursos financeiros e ampliação de contratação de profissionais.

2 – Garantir e fomentar a realização de campanhas de conscientização sobre a relevância da Vacinação em Crianças Adolescentes com ampla divulgação, potencializando o sistema interligado nos três níveis de Governo.

3 – Ampliar os recursos financeiros na atenção Básica, Média e Alta Complexidade para a contratação de Equipes Multiprofissionais na área de Saúde e ampliar leitos hospitalares e de Unidade de Tratamento Intensivo- UTI, direcionados a Crianças e Adolescentes.

2 – Assistência Social

1 – Estimular o comércio, as indústrias e as empresa com incentivos fiscais para que se amplie a abertura de vagas para jovem aprendiz, aumentar a fiscalização e responsabilização das empresas para cumprimento da lei de cotas, também garantir aos Adolescentes que concluem o Ensino Médio de forma regular ou Educação de Jovens e Adultos- EJA, sendo que este último deverá ser ofertado em período diurno e noturno. Fortalecendo o programa jovem aprendiz, oferecendo cursos profissionalizantes e garantindo a continuidade do programa de transferência de renda para os estudantes do Ensino Médio.

2 – Aproximar o Estado mais dos Municípios, dando apoio técnico em todas as áreas ampliando e garantindo o repasse de recursos financeiros (Estaduais e Federais) para melhor desenvolvimento dos trabalhos.

3 – Garantir atuação eficaz do Estado de Santa Catarina no Enfrentamento às questões de Violências contra Crianças e Adolescentes com capacidade de atendimento e acompanhamento das vítimas por meio de:

- Aumento de delegacias especializadas de atendimento à Criança e ao Adolescente com atendimento imediato quando da situação de Violência contra Crianças e Adolescentes também no IGP/SC;

- Contratação imediata de profissionais Assistentes Sociais e Psicólogos para todas as Comarcas do Estado de SC;

- Rever o processo de regionalização dos CREAS com a criação de uma Comissão respeitando a participação de profissionais efetivos na assistência social nos municípios de Pequeno Porte-PP1 de todas as Associações de Municípios do Estado de Santa Catarina.

3 – Educação Básica / Organização Curricular

1 - Consolidar a oferta do novo Ensino Médio com qualidade, estruturado de forma a fomentar a inserção e permanência no mercado de trabalho, através do incentivo a programas como o Jovem Aprendiz e/ou estágios, com oferta de cursos profissionalizantes, a partir dos 14 anos, de acordo com a lei vigente e adequando-se a realidade Estadual e Municipal;

2 - Ampliar a oferta do Atendimento Educacional Especializado -AEE, nas escolas em nível Estadual e Municipal, de acordo com a demanda das Instituições;

3 - Disponibilizar recursos para a efetivação da lei federal n. 13.935/2019, que refere-se à contratação de Assistentes Sociais e Psicólogos na rede Pública de Ensino;

4 - Fomentar projetos e ações dentro das escolas por meio da Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho Tutelar, visando a prevenção das violações de direitos e oferecendo uma abordagem multiprofissional dos riscos das Redes Sociais, Cyberbullying, Inteligência Emocional e outros assuntos pertinentes. Além de restabelecer efetivamente o Programa Educacional de Resistência à Drogas e à Violência-PROERD, ampliando-o para os alunos de 8º e 9º ano do Ensino Fundamental;

4 – Educação Básica / Infraestrutura

1 – Ampliação e contratação de Equipe Multidisciplinar (Psicólogo, Assistente Social e Fonoaudiólogo) através de concurso público para atuar em Escolas Públicas (Estaduais e Municipais) assegurando o cumprimento da Lei 13.935/2019.

2 – Garantir a segurança alimentar visando o fortalecimento da Agricultura Familiar, proporcionando acesso a uma alimentação de qualidade no Ensino Público (Estadual e

Municipal).

3 - Equipar de condições estruturais, físicas, de Equipe e Material Pedagógico para possibilitar o avanço das escolas (Estaduais e Municipais) em um caminho que viabilize o atendimento integral em perspectiva de horizonte de futuro que invista na educação de forma ampla (com profissionalização e atue na condição do Desenvolvimento Humano.

4 – Tornar o programa Bolsa Estudante em um serviço ofertado para alunos da Rede Pública (Municipal e Estadual) com famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas-CadÚnico exigindo frequência e desempenho escolar.

5– Infraestrutura / Atenção Geral

1 – Garantir orçamento Estadual e Federal para Implementação e criação de espaços de lazer nas comunidades com eventos regulares de interação social para Crianças e Adolescentes, espaços esses para realização de atividades físicas como caminhadas, academias, praças, quadras poliesportivas, parques, inclusive uma área coberta, que a mesma possibilite o atendimento de oficinas culturais dando ênfase a Arte e a Cultura para as Crianças e os Adolescentes, ampliando e descentralizando para as áreas rurais, dando atenção as propostas e opiniões das crianças e adolescentes para que os recursos aplicados sejam bem aproveitados. Promovendo a acessibilidade (olhar as barreiras arquitetônicas, de comunicação, urbanísticas, longitudinais e tecnológicas) para Crianças e Adolescentes com deficiência ou não, em todos os espaços e logradouros públicos e privados disponibilizando recursos financeiros para contratação de profissionais habilitados para dar acessibilidade a cada deficiência.

2 – Garantir orçamento Estadual e Federal para ampliar as Políticas Públicas já existentes, através de contratações e capacitações continuadas de profissionais, dos entes federativos que ofertam atendimentos às Crianças e aos Adolescentes. Compilar junto ao Conselho Tutelar, CMDCA, DPCAMI e demais políticas públicas governamentais e não governamentais, dados estatísticos das demandas da população Infantojuvenil dos programas e projetos e serviços direcionados a esta população. Capacitar os profissionais em relação às diversidades encontradas na área da Educação, Assistência Social e Saúde. Buscar a contratação e efetivação de profissionais HABILITADOS para atuar na Educação, Saúde e Assistência Social, INTERPRETE DE LIBRAS. Criar um sistema de informação integrado dos Serviços Públicos prestados pela Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública e Conselho Tutelar, entre outros, melhorando a comunicação

entre os setores.

3 – Promover a qualificação de Agentes Públicos para realização de ações de prevenção e campanhas permanentes quanto ao uso de substâncias psicoativas e de enfrentamento às violências (Bullying, Sexual, Física, Psicológica, Assédio Moral, Negligência, Discriminação Racial e de Gênero) nas comunidades, com atenção especial nas escolas e famílias em situação de vulnerabilidade. (Coletivizar) Palestras, ações articuladas sobre suicídio. Teatro e apresentações. Capacitações com profissionais que trabalham com criança e adolescente. Rodas de conversa. (PROPOSTA A NIVEL FEDERAL) Fomentar recursos destinados às campanhas promovidas por Estados e Municípios relacionados à prevenção da gravidez na adolescência; ampla divulgação do ECA nas Escolas para que os adolescentes conheçam seus direitos e se apropriem deles, seja de forma presencial ou virtual. Realizar campanhas para que os agentes de proteção e a comunidade atuem como atores de proteção de crianças e adolescentes promovendo ações educativas para o reconhecimento das situações de violências e as formas de atuação e encaminhamento. Divulgar os canais de denúncias para inclusão e manutenção das crianças e adolescentes nos serviços; criar programas e projetos voltados para crianças e adolescentes conforme a realidade de cada território, ou seja, que os investimentos nas Políticas Públicas tenham como base os diagnósticos locais com maior incidência de vulnerabilidades levando em conta o contexto pós pandemia e violações de Direitos de Crianças e Adolescentes. Facilitar o conhecimento do ECA através de um site mais acessível, para que as pessoas (todas), fiquem por dentro das leis e dos direitos.

4 – Implementação de programas voltados à Crianças e Adolescentes, conforme realidade territorial, que promovam atividades diversificadas que centram no desenvolvimento da vida dessas crianças e jovens em vários aspectos, avaliando suas necessidades e principais desafios que vêm enfrentando durante a readequação pós- pandemia. Aumentar o percentual de repasse aos fundos das mais diversas áreas, para subsidiar os programas, projetos e ações que atendam as demandas surgidas pós – pandemia. Financiamento para estruturação e custeio de berçário e creche em tempo integral para que familiares (mãe e pai) com comprovação de vínculo empregatício ou declaração de trabalho, tenham local para deixar seus filhos em segurança. Manter os projetos sociais já existentes, mas investir em ensinamentos profissionalizantes de qualidade integrada ao Ensino Médio com formato a concepção do mercado de trabalho dos Adolescentes. Incentivar o Empreendedorismo Juvenil, incentivo a especialização e profissionalização desde a infância para acesso ao trabalho, apoio técnico uso de tecnologias, cursos profissionalizantes.

6 – Articulação Intersetorial

- 1** – Garantir o cumprimento da legislação existente na modalidade Jovem Aprendiz. Articulado, incentivando as empresas, priorizando a Média e Alta Complexidade.
- 2** – Fomentar serviços (programas/projetos) para atender Crianças e Adolescentes no contraturno escolar na comunidade, de forma articulada entre Secretarias Municipais, Estadual e setores não governamentais, com garantia de transporte.
- 3** – Efetivar o cumprimento da legislação que prevê atendimento prioritário de Crianças e Adolescente em todos os Setores Públicos, em especial a Média e Alta Complexidade, visando intensificar o acompanhamento em prol da Infância e Adolescência no período pós- pandêmico visto os impactos sofridos durante a pandemia.
- 4** – Fomentar melhorias em programas de segurança alimentar que proporcione a inclusão de produtos diversificados para todos os grupos com restrições alimentar e incentivar a aquisição de produtos oriundos da agricultura alimentar em todos os programas e serviços ofertados para rede Intersetorial.

7 – Outros

- 1** – Garantir os Direitos da Criança e do Adolescente no período pandêmico e pós-pandêmico através do cofinanciamento Estadual e Federal com percentual mínimo para as Políticas de Saúde, Educação e Assistência Social.
- 2** – Fomentar junto aos Estados e Municípios a efetivação ou criação dos Planos Municipais e Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional.
- 3** – Garantir a alimentação de qualidade e adequada na Merenda Escolar Estadual com fiscalização do Conselho Tutelar e CMDCA.
- 4** – Fortalecer através de capacitação continuada os órgãos que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, como CMDCA, Conselhos Tutelares e todas as Redes de Proteção.

Continuidade dos trabalhos dos subgrupos

A Coordenadora , na continuidade dos trabalhos com os delegados, subdividiu os grupos, a fim, de sintetizar e compilar as propostas que são divergentes, evitando repetições, a partir desse trabalho:

- A proposta número 3 do grupo 1, proposta 2 do grupo 2, proposta 1 do grupo 4, proposta

3 do grupo 6 e proposta 1 do grupo 7 se uniram na proposta FINAL **número 1** do eixo de discussão.

- A proposta número 2 do grupo 4 e a proposta número 4 do grupo 6 se uniram na proposta FINAL **número 2** do eixo de discussão.
- A proposta 1 do grupo 3 e a proposta 1 do grupo 6 se uniram na proposta FINAL **número 3** do eixo de discussão.

As propostas restantes entraram em regime de votação para os delegados, a fim de selecionar as 4 outras propostas que seriam levadas à plenária final. O resultado da votação das propostas segue representado no quadro abaixo:

Grupo	Proposta	Votos
1	1	62
5	1	54
3	3	42
2	1	40
3	4	37
7	4	29
2	3	25
4	3	22
6	2	21
7	3	20
3	2	18
4	4	18
1	2	12
5	2	2
5	3	1
5	4	0
7	2	0

Na sequência encontram-se as propostas aprovadas do Eixo 1, que serão enviadas ao Plenária Final:

1 – Garantir recursos para efetivação de leis e Políticas Públicas visando ampliar a contratação de equipes multiprofissionais garantindo o atendimento prioritário de crianças e adolescentes em todos os Setores Públicos, em especial na Saúde, Educação e Assistência Social. (Nacional)

2 – Fomentar programas de Segurança Alimentar incluindo os grupos com restrição proporcionando acesso a uma alimentação de qualidade por meio de uma alimentação

oriunda da Agricultura Familiar. (Estadual)

3 - Consolidar a oferta do novo Ensino Médio com qualidade, estruturado de forma a fomentar a inserção e permanência no Mercado de Trabalho, incentivando empresas a priorizar a Média e Alta Complexidade através de programas como o Jovem Aprendiz e/ou Estágios, com oferta de Cursos Profissionalizantes, a partir dos 14 anos, de acordo com a Lei vigente e adequando-se a realidade Estadual e Municipal. (Estadual)

4 – Fortalecer a Política de Saúde Mental para Crianças e Adolescentes no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de ofertar espaço de escuta, humanização e cuidados integrais visando garantir o atendimento no contexto Pós-pandêmico bem como promover a prevenção, por meio da criação e fomento de Programas de Atendimento à Saúde Mental, com Serviços Específicos na Atenção Básica, ampliação de CAPSi e regionalizados, ampliação de vagas de hospitalares, garantindo recursos financeiros e ampliação de contratação de profissionais. (Estadual)

5 – Estimular o comércio, as indústrias e as empresa com incentivos fiscais para que se amplie a abertura de vagas para Jovem Aprendiz, aumentar a fiscalização e responsabilização das empresas para cumprimento da Lei de Cotas, também garantir aos Adolescentes que concluem o Ensino Médio de forma regular ou EJA, sendo que este último deverá ser ofertado em período diurno e noturno. Fortalecendo o programa Jovem Aprendiz, oferecendo cursos profissionalizantes e garantindo a continuidade do Programa de Transferência de Renda para os estudantes do Ensino Médio. (Nacional)

6 - Disponibilizar recursos para a efetivação da Lei federal n. 13.935/2019, que se refere à contratação de Assistentes Sociais e Psicólogos na Rede Pública de Ensino; (Nacional)

7 – Garantir orçamento Estadual e Federal para Implementação e criação de espaços de lazer nas comunidades com eventos regulares de Interação Social para Crianças e Adolescentes, espaços esses para realização de atividades físicas como caminhadas, academias, praças, quadras poliesportivas, parques, inclusive uma área coberta, que a mesma possibilite o atendimento de oficinas culturais dando ênfase a arte e a cultura para as Crianças e os Adolescentes, ampliando e descentralizando para as áreas rurais, dando atenção as propostas e opiniões das Crianças e Adolescentes para que os recursos aplicados sejam bem aproveitados. Promovendo a acessibilidade (olhar as barreiras arquitetônicas, de comunicação, urbanísticas, longitudinais e tecnológicas) para Crianças e Adolescentes com deficiência ou não, em todos os espaços e logradouros públicos e privados disponibilizando recursos financeiros para contratação de profissionais

habilitados para dar acessibilidade a cada deficiência. (Nacional)

Ao final foi definido a representação, ao qual foi de comum acordo a escolha entre os delegados adolescentes que serão responsáveis a apresentar as propostas na plenária final: **Lucas Perão**, delegado de Salto Veloso – SC e **Ana Paula** dos Santos Silva, Jaguaruna – SC.

EIXO 2 - Enfrentamento das Violações e Vulnerabilidade resultantes da Pandemia de Covid-19

Coordenadoras: Dra.Lisiane Bueno da Rosa e
Doutoranda Lizandra Vaz Salvadore

O Eixo 2, com a temática “Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19”, ocorreu no Salão do nível térreo, com início às 8h30min. O encontro foi mediado pelas Coordenadoras Lisandra e Lisiane, as quais iniciaram apresentando-se e convidaram todos os participantes do eixo a se apresentarem, informando dados como: nome, idade, função e cidade de origem. O eixo foi composto por diversas cidades de Santa Catarina, contemplando as mais diferentes regiões do Estado. Este sendo em sua estrutura formado por delegados: Estudantes, Assistentes Sociais, Psicólogas, Assistentes de Saúde, Diretoras Escolares, entre outras profissões.

Em um segundo momento, discutiu-se a relevância do tema do eixo para o cenário atual, considerando que a realidade social foi afetada com a privação da socialização de Crianças e Adolescentes na Pandemia, considerando essa faixa etária uma importante fase de desenvolvimento. O relato de professores, confirma que a Pandemia, gerou problemas de saúde física, mas também emocional, o número de Jovens com ansiedade atualmente é alarmante. Enfatizaram que houve um aumento significativo de agressões contra a Crianças, Adolescentes e Jovens na quarentena, com o contexto de violência intrafamiliar inviabilizada e difícil de analisar no isolamento social, principalmente no que diz respeito a crianças e adolescentes órfãos que sofreram as consequências do feminicídio neste período. Abordaram a questão das tecnologias digitais no ambiente escolar, especialmente o uso do celular, sobrepondo as contradições do seu uso restrito em sala de aula no período pós-pandêmico. Considerando que no período da quarentena as aulas foram realizadas a distância, e neste dado momento o celular serviu como instrumento essencial de acesso a democratização e o conhecimento. Faz-se necessário compreender como a pandemia alterou a forma de encarar tais tecnologias no contexto pedagógico.

Após as falas e discussões, introduziu-se por volta das 10hrs, a metodologia do eixo: as 359 propostas, anteriormente sintetizadas pela Coordenação do eixo a fim de evitar casos homônimos, foram divididas em sete categorias: Políticas públicas, Escola, SUS, Redes de Proteção, Capacitação e Prevenção. Os participantes foram divididos em grupos conforme estas

categorias, responsáveis por analisar, discutir e selecionar duas propostas de cada categoria. Embora separados em subgrupos, todos os participantes foram encorajados a circular pelo salão e discutir outras propostas.

Os participantes de cada grupo foram orientados pelas Coordenadoras a selecionar duas propostas, totalizando catorze propostas para posteriormente serem reduzidas a sete; quatro nacionais e três Estaduais. Apontou-se a importância de selecionar propostas pertinentes à temática do eixo e que possam acelerar o processo de criação e ampliação de políticas públicas que combatam a desigualdade social.

A discussão prosseguiu por cerca de meia hora e foi retomada após um curto intervalo por mais noventa minutos. No final da discussão do eixo, ao meio-dia, boa parte dos grupos já haviam selecionado suas propostas.

Após a pausa para o almoço, por volta das 13h30min, o grupo do eixo retornou para a continuação da atividade. Antes da discussão principal, houveram algumas falas de adolescentes presentes, que relataram não se sentirem ouvidos nas conversas.

Às 14hrs a discussão foi finalizada houve a exposição no telão das propostas selecionadas e uma votação para quais seriam levadas adiante. Representantes de cada grupo tiveram a possibilidade de defender rapidamente as propostas escolhidas, com os todos os participantes discutindo e sugerindo alterações, omissões ou acréscimos de termos. Em uma pauta específica, que visa a implementação de um programa estadual de saúde para crianças e adolescentes pertencentes a grupos minoritários e marginalizados, uma das participantes sugeriu o acréscimo da proteção contra pessoas brancas que sofreriam um suposto racismo, sugestão veemente contrariada pela fala de vários participantes.

Os participantes votaram erguendo os crachás fornecidos pela conferência e sua somatória registrada no telão, por fim as sete propostas com mais votos foram anunciadas e lidas coletivamente, antes de irem para o âmbito nacional.

Relação de propostas do Eixo 2

PROPOSTA	GRUPO	NÍVEL	VOTOS
Criar, estruturar e implementar o ‘Programa de Saúde Mental’ para crianças e adolescentes nos três níveis de atenção à saúde, promovendo ações de promoção, prevenção e acompanhamento, através da ampliação de diagnósticos e intervenções multiprofissionais.	SUS	Nacional	98 (Aprovada)
Criar e efetivar programa estadual de Educação em Saúde e ações para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, contemplando a inclusão das populações indígenas, negras, com deficiências, quilombolas, comunidades tradicionais, imigrantes e LGBTQIAPN+, com a particularidades de saúde de cada região.	SUS	Estadual	43 (Aprovada)
Analisar, complementar, fomentar e fiscalizar o cumprimento da Lei nº 13.935 de 2019, com a promoção de atendimento pela equipe multidisciplinar aos estudantes nas escolas, considerando a alteração da demanda após o período de COVID-19	Escola	Federal	78 (Aprovada)
Tornar a bolsa estudantil uma Política Pública permanente, visando auxiliar as famílias de baixa renda, aquelas	Escola	Estadual	54 (Aprovada)

afetadas pela COVID-19, e estimular o interesse dos estudantes pela educação, tendo ainda como objetivo de combater a evasão escolar no âmbito do Estado de Santa Catarina, considerando o aumento da infrequência e evasão escolar no pós-pandemia			
Criação de casas de acolhimento Regionais para mulheres e filhos vítimas de violência doméstica.	Redes de Proteção	Estadual	93 (Aprovada)
Ampliar a quantidade de profissionais nas equipes de atendimento a crianças e adolescentes nas políticas de educação, saúde, segurança e assistência social	Redes de Proteção	Federal	85 (Aprovada)
Ampliar as/os profissionais da Delegacia especializada para Infância e Juventude com equipe técnica multidisciplinar (assistente social, psicólogo, advogado e pedagogo) para atendimentos e escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violências.	Redes de Proteção	Federal	77 (Aprovada)
Aprimorar os mecanismos de denúncias, notificação de violação de direitos das crianças e adolescentes, com diagnóstico interdisciplinar nas diversas políticas públicas de atendimento, implementando um	Redes de proteção	Federal	33 (Não aprovada)

sistema único de informação.			
Implementação das equipes de serviços do sistema de garantias conforme tipificação legal, abarcando a realidade de cada município.	Redes de Proteção	Federal	13 (Não aprovada)
Criar uma comissão estadual intersetorial, com a prerrogativa de fiscalizar e orientar os municípios referente a efetivação das propostas aprovadas (proposta Estadual) nas conferências municipais, estaduais e federais	Políticas Públicas	Estadual	36 (Não aprovada)
Efetivar, ampliar e fiscalizar o programa de aprendizagem, bem como investir em programas de iniciação ao trabalho no âmbito municipal, estadual e federal.	Políticas Públicas	Federal	37 (Não aprovada)
Estruturar diretrizes e parâmetros para criação de comitês intersetoriais em nível nacional, estadual e (âmbito federal) municipal, responsáveis por articular, planejar e garantir a implementação de ações contínuas e em rede, para prevenção, conscientização, orientação e sensibilização, com viés socioeducativas e interventivas, a respeito do que perpassa o desenvolvimento de crianças e adolescentes, com efetiva participação de crianças e adolescentes, suas	Prevenção	Federal	40 (Não aprovada)

<p>famílias e a sociedade em geral, além da participação de profissionais da cultura, esporte, lazer, saúde, educação, assistência social e segurança pública, desenvolvidas também com outros parceiros, a exemplo corpo de bombeiros, APAE, entre outros. Estas ações deverão ser realizadas de maneiras acessíveis ao ciclo de desenvolvimento das crianças e adolescentes.</p>			
<p>Programas de incentivos à capacitação de adolescentes mediadores em ações de prevenção a vulnerabilidades, às quais os adolescentes são acometidos. Incentivando a criação de projetos sociais pelos próprios adolescentes.</p>	Prevenção	Estadual	25 (Não aprovada)
<p>Capacitar de forma permanente e unificada a rede de proteção do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente.</p>	Capacitação	Federal	28 (Não aprovada)
<p>Capacitar para criar um protocolo de atendimento para situações de emergência, calamidade pública e desastres naturais.</p>	Capacitação	Federal	15 (Não aprovada)

EIXO 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia.

Coordenadora: Neylen Bruggemann Bunn Junckes

O Eixo 3, com a temática “Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia” ocorreu no Anfiteatro do nível térreo, com início às 8h30min.

A Coordenadora Neylen, inicia apresentando-se e convida a todos os participantes do eixo a se apresentarem. O eixo era composto por diversas cidades de Santa Catarina e de diferentes regiões. Com uma gama ampla de funções como estudantes delegados, assistentes sociais, psicólogas, conselheiros, assistentes de saúde, professores, entre outras profissões.



Neylen e sua extensa trajetória na área de assistência social, destacando especialmente seu trabalho no projeto Sentinela, que oferece cuidados a vítimas de violência sexual. Expressa o desejo de incluir a presença de adolescentes que enfrentaram o sistema de reclusão de liberdades, enfatizando que a

presença de crianças neste evento é um marco histórico atual, resultado de uma luta que ainda não está plenamente consolidada ou garantida.

Destaca que os adultos não podem tomar decisões unicamente em nome das crianças e adolescentes, pois alguns adultos tendem a esquecer que também foram jovens. Menciona que o eixo temático em discussão é resultado de muita luta, e reforça a importância de evitar que isso seja enfraquecido, reafirmando a responsabilidade de garantir a participação das crianças e adolescentes.

Segue com uma explicação sobre a programação do dia e a agenda dos trabalhos. Aborda a necessidade de pensar em propostas a nível estadual. Dentre as propostas discutidas, destaca-se a consolidação dos vereadores mirins em todas as câmaras de vereadores como uma forma de promover formação política. Observa que, embora o tema já tenha sido abordado no eixo, é importante elaborar essa proposta em outros municípios. Além disso, destaca a importância dos grêmios estudantis como espaços de formação política, ideia que também emergiu fortemente das propostas municipais. Enfatiza a importância de levar propostas já presentes em municípios para o âmbito estadual, buscando uma abordagem abrangente e unificada.



O debate na conferência abordou diversos temas relacionados aos direitos das crianças e dos adolescentes, com participantes expressando suas preocupações, opiniões e experiências. A seguir, está um resumo detalhado das principais discussões ocorridas:

Presença de Grêmios Estudantis: Uma participante destacou a ausência de grêmios estudantis em todas as escolas do município, ressaltando a necessidade de trabalhar e melhorar essa situação.

Expectativas da Conferência: Vários participantes expressaram a opinião de que as conferências ainda precisam de melhorias, devendo ir além de Piratuba para compartilhar o conhecimento adquirido em suas cidades. A conferência foi vista como um processo coletivo.

Participação de Crianças e Adolescentes: A coordenadora -geral do CEDC, Maria Weber, enfatizou a importância das crianças e adolescentes reivindicarem por suas necessidades. Ela falou sobre sua dedicação à garantia dos direitos desses grupos, especialmente aqueles que estão em socioeducativos de regime fechado.

Experiência com Grêmios Estudantis: Uma adolescente de Rio do Sul compartilhou sua experiência como coordenadora geral do grêmio do colégio em sua cidade. Ela destacou que poucas escolas possuem grêmios e que eles são importantes para os direitos de crianças e adolescentes. Mencionou o "Bau da Ajuda", um espaço para receber informações de crianças em situações de vulnerabilidade.

Identificação de Adultos Apoiadores: Neylen levantou a importância de identificar adultos capazes de ajudar crianças e adolescentes.

Importância dos Vereadores Mirins: Um adolescente falou sobre a relevância dos vereadores mirins, ressaltando que muitos adultos estão alheios aos processos políticos. Ele destacou que o programa vereador mirim é uma forma de educação política que ensina instrumentos institucionais.

Relatos de Experiências: Vários adolescentes compartilharam suas experiências em relação aos grêmios estudantis, assédio, abusos e falta de oportunidades. Eles destacaram a necessidade de capacitação de professores, apoio emocional e defesa dos direitos dos grupos marginalizados.

Desafios na Implementação: Surgiram discussões sobre desafios na implementação de programas como a escuta especializada e o combate ao racismo e à discriminação. Participantes também mencionaram a necessidade de maior envolvimento das secretarias e prefeituras.

Combate ao Racismo: Várias falas abordaram o racismo e suas consequências. Os

participantes destacaram a importância de entender as razões por trás das desigualdades para elaborar políticas efetivas.

Responsabilidade do Estado: A responsabilidade do Estado em garantir direitos foi enfatizada, assim como a necessidade de exigir repasses de recursos para áreas como assistência social.

Romantização do Crime e Preconceito: Houve discussões sobre a romantização do crime e o preconceito, especialmente no que diz respeito a jovens negros e de classes menos privilegiadas.

Desafios da Conferência: Alguns participantes criticaram a organização da conferência, a falta de atenção de alguns membros e cadeiras vazias. Eles enfatizaram a importância de focar nas propostas e políticas públicas.

Inclusão e Mudança Social: Participantes enfatizaram que a mudança social começa pela inclusão, educação e empoderamento dos jovens. Mencionaram a necessidade de compartilhar o conhecimento adquirido na conferência com suas comunidades.

Trabalho em Coletivo: Neylen encerrou o debate enfatizando a importância de trabalhar em coletivo e superar as individualidades para avançar na busca por melhores políticas e direitos para crianças e adolescentes.

Em resumo, o debate na conferência abordou questões cruciais relacionadas aos direitos das crianças e dos adolescentes, destacando desafios, experiências pessoais e a necessidade de cooperação para garantir um futuro melhor para esses grupos vulneráveis. As discussões se concentraram na importância de políticas inclusivas e na necessidade de superar desigualdades e preconceitos.

Em seguida, a coordenadora conduz as atividades a abordar a respeito das propostas discutidas até o momento nos municípios. Nesse sentido notou-se a presença de diversas propostas semelhantes. Ficou evidente que muitos municípios enfrentam dificuldades para compreender o conceito de proposta. Então foi dividimos as propostas em palavras-chave para facilitar a análise. É importante lembrar que estamos aqui para considerar o cenário estadual, indo além das necessidades individuais dos municípios.

Apresentação das palavras chaves:

Grêmios estudantis - Houve 69 propostas relacionadas à criação e apoio aos grêmios.

Esporte, cultura e lazer - 11 propostas foram apresentadas, porém não abordam a

capacidade de inserção em espaços decisórios.

Liderança, participação política e social - Foram apresentadas 99 propostas, principalmente relacionadas a vereadores e deputados mirins. É necessário discutir a abordagem dessas propostas em âmbito estadual.

Conselhos e conferências - Surgiram 104 propostas. Foi enfatizada a necessidade de participação efetiva com voz e vez.

Escola - 95 propostas foram ligadas a esse tema.

Centro de juventude e espaços coletivos - Houve 17 propostas nesse aspecto.

Saúde mental - Foram apresentadas 6 propostas nesse sentido, embora não estejam diretamente ligadas à participação.

Recursos orçamentários - 40 propostas foram direcionadas a essa área, mas se distanciam do eixo central de participação.

Políticas públicas e serviços - 42 propostas surgiram, mas também se afastam do foco central.

Sistema de justiça - 13 propostas destacaram a importância de dar voz aos jovens dentro desse sistema.

Conselho tutelar - 6 propostas sugerem aprimorar o treinamento do conselho para lidar com jovens.

Além disso, houve algumas propostas não se encaixam diretamente no eixo discutido.

Dessa forma os grupos se organizaram para discutir as propostas de cada área para elaborar uma só proposta final a ser levada para a plenária final. Os presentes foram divididos em 5 grupos seguindo o critério.

Cada grupo se juntou em diferentes ambientes, dentro e fora do auditório, e discutiram sobre as propostas relacionadas a cada tema. Estabeleceu-se um coordenador por grupo, o selecionado apresentou à relatoria a proposta formulada.

Grupo 1: Grêmios estudantis

Líder: Alana Caroline de Souza (Ilhota)

Proposta: Efetivar e garantir a manutenção dos grêmios estudantis das instituições de ensino (escolas municipais, estaduais, federais e particulares).

Grupo 2: Liderança, participação política e social

Líder: Heloisa Ferreira de Souza (Balneário Camboriú), Matheus (Lages)

Proposta: implantar/promover a criação e promoção do projeto vereador mirim em toda SC, dentro de todos os 295 municípios. Com parceria da ALESC na capacitação para efetivar do projeto e apoio do CMDCA

Grupo 3: Conselhos/conferência

Líder: Mariza Lopes Pimentel (ponte serrada) e Tamires Luiza (São Carlos)

Proposta: garantir por meio de lei específica, a participação efetiva de crianças e adolescentes, conforme preconiza a resolução 191, de 07 de junho de 2017, no seu art. 1 (CONANDA), em todos os espaços consultivos e deliberativos das políticas para crianças e adolescentes nas esferas Municipal, Estadual e Federal

Grupo 4: Informação/formação Líder:

Alawara Beatriz (Florianópolis)

Proposta:

1 - Criar e ampliar espaços com metodologias apropriadas para a escuta e diálogo com crianças e adolescentes fomentando o exercício efetivo da participação e garantir a ampla divulgação através das mídias sociais e atores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, inserindo assim, uma promoção do debate em relação ao ECA, motivando o engajamento do público nesses locais.

2 - Construindo e atualizando uma página na web para que crianças e adolescentes possam trocar conhecimentos, experiências e informações de qualidade, como por exemplo sobre bolsas de estudo e projetos culturais, tornando as crianças e adolescentes protagonistas de tais ações coletivas.

Grupo 5: Escola

Líder: Maria Luiza (tangará) e Ruan Kestring (Lontras)

Proposta:

1 - Criar uma lei que estabeleça na grade curricular obrigatória (educação básica e ensino superior) conteúdos transversais de temas como: o ECA, Educação Sexual, Políticas Públicas, politização, mundo digital, xenofobia e diversidades. Fomentando o engajamento entre educandos, equipe gestora e poder público.

2 - Garantir a participação dos estudantes em todos os espaços de discussão e decisão no

ambiente escolar.

Após discussões sobre algumas mudanças nos textos, houve a votação das principais propostas a serem levadas a plenária final.

PROPOSTAS EIXO 3

1. Efetivar e garantir a manutenção dos grêmios estudantis das instituições de ensino da educação básica (escolas municipais, estaduais, federais e particulares);
2. Implantar/implementar o projeto vereador mirim em todos os municípios de SC, com parceria da ALESC na capacitação para efetivar do projeto e apoio do CMDCA;
3. Garantir por meio de lei específica, a participação efetiva de crianças e adolescentes, conforme preconiza a Resolução CONANDA nº 191, de 07 de junho de 2017, no seu art. 1º, em todos os espaços consultivos e deliberativos das políticas para crianças e adolescentes nas esferas Municipal, Estadual e Federal;
4. Fomentar no Sistema de garantia de direitos, por meio do CMDCA/CEDCA, formação ética-política das crianças e adolescentes promovendo a ampla divulgação do ECA e das demais legislações voltadas a este público, via oficinas, fóruns, rodas de conversas, mídias sociais e afins;
5. Garantir o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular no que tange ao aprofundamento dos temas transversais e do ECA, durante todo o percurso formativo;
6. Garantir a participação dos estudantes em todos os espaços de discussão e decisão no ambiente escolar, fortalecendo o engajamento de toda a comunidade escolar;

EIXO 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.

Dr. Jair Pereira,

Dr^a Gláucia Martinhago Borges Ferreira de Souza e Dr^a

Graziela Cristina Luiz Damacena

A sessão teve início com a apresentação dos coordenadores e da equipe responsável pelo evento, juntamente com a introdução dos representantes dos diferentes segmentos que estavam participando ativamente no eixo em questão. Em sequência, foram realizadas a introdução detalhada sobre o tema central desse eixo e uma abordagem enfatizando a importância crítica da conferência como um todo. Foi realizada uma síntese geral do que havia sido discutido nas etapas anteriores da conferência. Além disso, os objetivos primordiais que a conferência buscava alcançar foram destacados nesse momento.

Durante esse intervalo, foi ressaltada a importância do debate e da formulação de propostas não apenas a nível municipal, mas também em esferas estaduais e federais. Uma parte significativa da sessão foi dedicada a enfatizar o papel vital dos Conselhos Tutelares e a necessidade de sua maior atuação, bem como de disseminar amplamente a existência da própria conferência. As vozes dos conferencistas, especialmente dos adolescentes presentes, tiveram destaque nesse contexto.

Em seguida os conferencistas compartilharam suas opiniões sobre diversos aspectos cruciais:

- A importância crucial de promover a divulgação dos Conselhos Tutelares.
- A constatação de que, em alguns municípios, os Conselhos são criados apenas como requisito para a obtenção de financiamento do governo federal.
- A proposta de que crianças e adolescentes sejam incluídos como membros plenos nos Conselhos.
- A identificação da carência de aprimoramento na formação dos conselheiros.
- A participação ativa dos conferencistas, evidenciando a relevância do tema.

Um momento notável ocorreu quando uma conferencista adolescente compartilhou sua experiência de como, mesmo em municípios pequenos, como Ireneópolis, ainda ocorrem crimes de abuso contra crianças e adolescentes, ressaltando a falta de conhecimento sobre seus próprios direitos.

A Dra. Gláucia, coordenadora do evento, trouxe à tona uma situação alarmante que ocorreu em Criciúma: a remoção do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) da biblioteca de uma escola sob a alegação de que os alunos estavam "sabendo demais". Isso gerou uma discussão sobre a importância das políticas públicas e seu impacto direto. Um adolescente de Taió adicionou uma perspectiva fundamental ao enfatizar a necessidade de abordar questões ambientais, destacando problemas como a caça ilegal e o desmatamento.

A Dra. Gláucia compartilhou uma experiência pessoal, demonstrando como políticas públicas bem implementadas podem transformar vidas de maneira positiva.

O evento retomou sua programação com o retorno dos participantes à sala. Nesse momento, os coordenadores explicaram a dinâmica das atividades da tarde e responderam a possíveis dúvidas.

Foi organizada a formação de sete grupos, cada um contando com uma média de 18 integrantes, com o propósito de analisar as propostas oriundas dos municípios e, posteriormente, formular propostas que abrangessem âmbitos estaduais e federais.

A última parte do evento consistiu na apresentação das propostas que foram construídas pelos diferentes grupos.

PROPOSTAS EIXO 4

Nível Estadual

1. Promover integração entre as escolas do município com articulação dos grêmios estudantis usando a interação entre os alunos das escolas e superar o bloqueio emocional desencadeado, sobretudo pós pandemia da covid-19. Tornando a escolha dos membros dos grêmios estudantis por mérito escolar, atribuindo a eles a função de representantes da criança e adolescente no CMDCA.
2. Ampliar o horário de atendimento e garantir plantão 24 horas da delegacia especializada de proteção da criança, adolescente, da mulher e da pessoa idosa, considerando a especificidade e prioridade do público atendido, bem como, formular políticas a fim de abrir Delegacia especializada de proteção à criança e adolescente, da mulher e da pessoa idosa em municípios menores e interioranos.
3. Fortalecer o conselho municipal, estadual e nacional dos direitos da criança e adolescente por meio de capacitação continuada, incentivando a participação

efetiva da sociedade nesse espaço com ampla divulgação das reuniões do CEDCA e CONANDA transmitidos virtualmente. Além disso, a criação de uma cadeia com voz e voto para adolescentes a partir de 15 anos.

4. Criação de uma rede de apoio em todas as esferas do sistema de garantia de direito em conjunto com o Ministério público e Poder Judiciário para efetivar a participação da sociedade civil nas cadeiras já existentes nos conselhos de direito municipal, estadual e federal.
5. Realizar fóruns regionais de debate, articulação e capacitação para conselheiros de direito e gestores que integram o sistema de garantia de direitos. Além de implementar novas estratégias tecnológicas de informação e ampliação da participação de crianças e adolescentes junto aos conselhos
6. Efetivação, por meio de concursos públicos, a fim de preencher as vagas de professores, assistente social e psicólogo em toda a rede de ensino estadual, com a finalidade de formar equipes multidisciplinares para trabalhar com crianças e adolescentes atingidos pelo covid19.
7. Promover projetos, programas e ações que visem integrações e interações de convivência familiar, resgatando com elas o seu papel e dever de acolhimento, e através disso, ampliar a contratação de profissionais técnicos (psicólogo, serviço social, pedagogo, monitor social) com capacitação continuada para que executem as atividades em escolas e demais repartições públicas, incentivando e divulgando de forma ampla a importância da participação das crianças e adolescentes nesses âmbitos e conselhos, discutindo, debatendo e garantindo a execução de políticas públicas efetivas em todos os municípios do estado. Como exemplo: trabalhar ECA nas escolas pela equipe qualificada.

Nível Nacional

1. Efetivar nas escolas uma educação com viés crítico e emancipatório abordando a implementação de políticas públicas, a plena consciência da cidadania, enfatizando o protagonismo da criança e do adolescente, com a participação da

equipe técnica multidisciplinar da educação e áreas afins.

2. Promover e implementar a inclusão do ECA na Base Nacional Comum Curricular, garantindo assim que as crianças e adolescentes conheçam seus direitos e deveres, utilizando ferramentas pedagógicas virtuais e impressas, como aplicativos digitais, jogos, mascotes, cartilhas, etc.
3. Mobilizar a sociedade, políticos e instituições com a finalidade de fomentar a aprovação da lei orgânica do conselho tutelar, projeto de lei nº 2.474/2022.
4. Fomentar e provocar, através de movimentos sociais, a implementação e efetivação da Lei 13.935 de 2019 através de uma resolução do MEC detalhando o funcionamento e prazo para execução nas escolas estaduais a fim de completar a equipe técnica com assistente social e psicólogo.
5. Garantir que os conselhos, nacional, estadual e municipal, criem estratégias de divulgação da importância dos conselhos de direitos bem como tornem obrigatório a participação em cursos de capacitação dos membros do conselho de direitos da criança, conselho tutelar, antes de assumir o cargo. Além disso, que realizem formação continuada de todos os agentes do sistema de garantia de direitos.
6. Promover projetos, programas e ações que visem integrações e interações de convivência familiar, resgatando com elas o seu papel e dever de acolhimento, e através disso, ampliar a contratação de profissionais técnicos (psicólogo, serviço social, pedagogo, monitor social) com capacitação continuada para que executem as atividades em escolas e demais repartições públicas, incentivando e divulgando de forma ampla a importância da participação das crianças e adolescentes nesses âmbitos e conselhos, discutindo, debatendo e garantindo a execução de políticas públicas efetivas em todos os entes federativos. Como exemplo: trabalhar ECA nas escolas pela equipe qualificada.

EIXO 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19

Coordenador: Dr. André Pinto Dalcarobo

A discussão do eixo 5 se iniciou com o advogado, Dr. André Pinto Dalcarobo, expondo a música "canção infantil" do MC César. Logo após todos os delegados e entidades presentes foram apresentados e ocorreu a explanação de como a dinâmica e cronograma do dia iriam ocorrer.

Metodologia de organização:

Agenda da proposta:

8:30 – 9:30: Introdução da temática no âmbito das necessidades estaduais e nacionais.

9:30 – 10:00: Orientação da dinâmica de trabalho, com relação às deliberações e organização do trabalho em grupo.

Intervalo

10:30–12:00: Passagem de vídeo de 2 minutos, do site sitecadenparana.org.br/orcamento-publico (Cadê Paraná).

-Abertura para debate, com 10 inscrições de falas, sendo 3 minutos cada.

Almoço

13:30 – 15:00 Início do trabalho, sendo o eixo dividido em 3 subgrupos, que construirão, cada um, até 3 propostas, com base nas deliberações oriundas dos municípios.

15:00 – 16:20: Início do trabalho coletivo do eixo, com a sistematização e ajustes das propostas construídas pelos subgrupos.

16:00 – 18:00: debate e deliberação de 07 propostas que serão apresentadas na plenária, bem como a indicação das crianças e adolescentes que vão apresentar as propostas do eixo na plenária.

O coordenador André iniciou a sua fala sobre o funcionamento do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência), ponto que provocou questionamentos e discussões entre os presentes. Na fala o coordenador enfatiza a importância da discussão nos eixos, momento no qual os problemas vivenciados devem ser escancarados, não sendo efetiva apenas a votação das propostas. Aponta também que o FIA complementa os serviços básicos já estabelecidos e com dotações específicas. Também apresentou as propostas do eixo, separadas por cidades e apontou como muitas não as enviaram, ou não entenderam o real

objetivo proposto.

Após isso, Dr. André mostra o documento orientador, que serve de referência para a realização das propostas, fato que surpreende ao coordenador, ao perceber que poucas pessoas presentes já haviam acessado o documento. Há um intervalo de meia hora e, na volta, é mostrado um vídeo de 2 minutos sobre como funciona o “sitecadedeparana.org.br/orçamento-público” (Cadê Paraná), onde constam informações sobre orçamento, servido de ferramenta de consulta, explanando também, brevemente, sobre o Orçamento Criança e Adolescente (OCA).

A partir da abertura do debate, já surgem ideias de propostas, sendo que, dentre elas, destaca-se: a obrigatoriedade de assessoria aos conselhos de direito municipais; o investimento estadual na manutenção dos conselhos tutelares, bem como o estabelecimento de seu piso salarial; a garantia e redistribuição de recursos em nível estadual e federal. Além disso, a obrigatoriedade da facilitação da participação do adolescente, ao ser instigado ao debate nas escolas, sobre políticas públicas e a importância de sua participação na deliberação sobre a destinação de recursos.

Então, são formados 3 grupos, com aproximadamente 30 pessoas cada, onde é feita a leitura das propostas encaminhadas por cada cidade, construídas nas conferências municipais, sendo elencadas 3 principais em cada grupo.

Após a discussão em subgrupos, as 3 propostas de cada um deles são levadas ao debate em um grupo geral do eixo, e sistematizadas em 7 para serem levadas a plenária final.

Segue lista de propostas aprovadas, para os âmbitos estadual e federal.

“Garantir recurso estadual para a assessoria técnica e capacitação regionalizada aos CMDCA para elaboração, análise e prestações de contas dos projetos do FIA.” Âmbito: estadual.

“Criar e implementar o orçamento da criança e adolescente (OCA) em todos os municípios catarinenses, com plataforma de acesso e consulta aos percentuais dos recursos e suas respectivas políticas públicas, disponibilizando apoio e assessoria aos CMDCAS, prefeituras e câmara de vereadores. Âmbito: estadual.

“Fortalecer e ampliar os recursos do Programa Bolsa Estudante do Ensino Médio do Governo do Estado, com recurso garantido.” Âmbito: estadual

“Garantir recurso do Ministério da Saúde para financeiro aos municípios na criação centros especializados de atendimento e atenção à criança e adolescente típicas e atípica, com

equipe multiprofissional visando identificar através do diagnóstico às sequelas da pandemia e pós pandemia, com oferecimento de oficinas e terapias.” Âmbito: estadual

“Aprovar o projeto de lei nº2474/22 que tramita no Senado Federal, com o pedido de inclusão do piso salarial nacional, através do cofinanciamento do governo federal.” Âmbito: federal.

“Garantir previsão orçamentária da união e estado, para as ações de formação sobre o entendimento dos nossos direitos, de como ingressar no mercado de trabalho voltados em todas as etapas da educação, com ênfase para adolescentes.” Âmbito: estadual e federal.

“Implementar processo de repasse de recursos aos municípios, fundo a fundo. “Âmbito: estadual e federal.

“Garantir a desburocratização do recurso financeiro do Imposto de Renda (IRRF), de maneira simplificada a ser direcionada para fundo do FIA com ampla divulgação”. Âmbito federal.

PLENÁRIA FINAL

Às 9 horas do dia 17 de agosto, deram-se início aos procedimentos da plenária final. Erasmo, o coordenador da plenária, convocou os coordenadores de eixo para parabenizá-los, presenteando-os em reconhecimento ao trabalho realizado. Em seguida houve um pequeno informe a respeito dos certificados e da avaliação do evento.

Vitória e Miguel foram convidados a se pronunciar. Vitória expressou a honra que sentia por estar presente nesse espaço, tornando-se a voz daqueles que não puderam comparecer. Ela fez críticas à ausência de muitas crianças nesse ambiente, ressaltando que a conferência estava abrindo portas para o estado. Destacou a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), enfatizando que os jovens precisam estudá-lo. Sua mensagem era direcionada a todas as crianças e adolescentes de Santa Catarina. Salientou que a conquista não virá sem esforço e afirmou que as crianças e adolescentes estarão dispostos a lutar por ela.

Miguel expressou seus agradecimentos a todos os presentes, com especial ênfase para as crianças, adolescentes e minorias. Ele se sentia orgulhoso ao testemunhar o protagonismo desses grupos no evento. Considerou uma honra defender esses grupos, a si mesmo e sua cidade. Falou sobre as situações de fome e negligência por parte do governo. Ele compartilhou uma experiência na escola Marista São José, onde os alunos se reuniram em 18 de maio para discutir ações apropriadas para a data, dado que muitas crianças que sofrem abusos não sabem como pedir ajuda. Descreveu a criação de marcadores de página que seriam colocados em livros nas bibliotecas escolares como forma de denunciar abusos. Ele ressaltou que muitas vezes tiveram que agir mais do que os adultos, já que estes não estavam implementando as ajudas necessárias para os que se encontram em situação de vulnerabilidade.

As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de trabalho serão apreciadas e votadas pelos delegados, visando a definição das deliberações finais que serão encaminhadas para sistematização pelo ente nacional.

Os representantes dos grupos realizaram a leitura, das propostas aprovadas pelos grupos de trabalho (eixos temáticos), consultando a plenária sobre os destaques. Caso algum participante precise de esclarecimento ou queira fazer destaque, poderá pedir a palavra, limitando-se a 2 (dois) participantes por proposta.

Em caso haja mais de dois participantes para a mesma proposta, recomendaram-se que os proponentes se reúnam e, preferencialmente, apresentem um destaque único.

No início houve um pouco de dúvida quanto à forma dos destaques, mas após foi esclarecido, que os destaques seriam de supressão parcial ou total do texto, não sendo permitido a elaboração de novas propostas.

Após o término da leitura, eram apreciados os destaques e a Delegada autora ou Delegado autor do destaque tinham 2 (dois) minutos para apresentar e defender sua proposta de supressão total ou parcial.

As propostas contraditórias entraram em regime de votação, sendo aprovadas por maioria simples, adotando-se o sistema de contraste dos cartões. Quando não era possível, por contraste dos cartões.

Todas as propostas apresentadas, para as quais não ocorram manifestações de destaque, entram para aprovação dos delegados em plenária.

Aprovação das propostas

Segue abaixo a síntese das propostas e seus resultados de aprovação, ou de supressão parcial ou total:

Propostas do Eixo 1

1 – Garantir ~~recursos para~~ efetivação de leis e políticas públicas visando ampliar a contratação de equipes multiprofissionais garantindo o atendimento prioritário de crianças e adolescentes em todos os setores públicos, em especial na saúde, educação e assistência social.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação parcial

2 – Fomentar programas de segurança alimentar incluindo os grupos com restrição proporcionando acesso a uma alimentação de qualidade por meio de uma alimentação oriunda da agricultura familiar.

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação total

3 - ~~Consolidar a oferta do novo ensino médio com qualidade, estruturado de forma a~~ fomentar a inserção e permanência no mercado de trabalho, incentivando empresas a

priorizar a média e alta complexidade através de programas como o Jovem Aprendiz e/ou estágios, com oferta de cursos profissionalizantes, a partir dos 14 anos, de acordo com a lei vigente e adequando-se a realidade estadual e municipal.

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação parcial

4 – Fortalecer a política de saúde mental para crianças e adolescentes no estado de Santa Catarina, com o objetivo de ofertar espaço de escuta, humanização e cuidados integrais visando garantir o atendimento no contexto pós-pandêmico bem como promover a prevenção, por meio da criação e fomento de programas de atendimento à saúde mental, com serviços específicos na atenção básica, ampliação de CAPSi e regionalizados, ampliação de vagas de hospitalares, garantindo recursos financeiros e ampliação de contratação de profissionais.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

~~5 – Estimular o comércio, as indústrias e as empresa com incentivos fiscais para que se amplie a abertura de vagas para jovem aprendiz,~~ aumentar a fiscalização e responsabilização das empresas para cumprimento da lei de cotas, também garantir aos adolescentes que concluem o ensino médio de forma regular ou EJA, sendo que este último deverá ser ofertado em período diurno e noturno. Fortalecendo o programa jovem aprendiz, oferecendo cursos profissionalizantes e garantindo a continuidade do programa de transferência de renda para os estudantes de ensino médio.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação Parcial

6 - Disponibilizar recursos para a efetivação da lei federal n. 13.935/2019, que se refere à contratação de Assistentes Sociais e Psicólogos na rede pública de ensino.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

7 – Garantir orçamento Estadual e Federal para Implementação e criação de espaços de lazer nas comunidades com eventos regulares de interação social para crianças e

adolescentes, espaços esses para realização de atividades físicas como caminhadas, academias, praças, quadras poliesportivas, parques, inclusive uma área coberta, que a mesma possibilite o atendimento de oficinas culturais dando ênfase a arte e a cultura para as crianças e os adolescentes, ampliando e descentralizando para as áreas rurais, dando atenção as propostas e opiniões das crianças e adolescentes para que os recursos aplicados sejam bem aproveitados. Promovendo a acessibilidade (olhar as barreiras arquitetônicas, de comunicação, urbanísticas, longitudinais e tecnológicas) para crianças e adolescentes com deficiência ou não, em todos os espaços e logradouros públicos e privados disponibilizando recursos financeiros para contratação de profissionais habilitados para dar acessibilidade a cada deficiência.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

Propostas do Eixo 2

1 - Criar, estruturar e implementar o programa de saúde mental para crianças e adolescentes nos três níveis de atenção à saúde, promovendo ações de promoção, prevenção e acompanhamento, através da ampliação e diagnósticos e intervenções multiprofissionais.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

2 - Criar e efetivar programa estadual de educação em saúde e ações para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, contemplando a inclusão das populações indígenas, negras, com deficiências, quilombolas, comunidades tradicionais, imigrantes e LGBTQIAPN+, com as particularidades de saúde de cada região.

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação total

3 - Criar casas de acolhimento regionais para mulheres e filhos vítimas de violência doméstica.

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação total

4 - Ampliar a quantidade de profissionais nas equipes de atendimento a crianças e adolescentes nas políticas de educação, saúde, segurança e assistência social.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

5 - Ampliar as/os profissionais da Delegacia especializada para Infância e Juventude com equipe técnica multidisciplinar (assistente social, psicólogo, advogado e pedagogos) para atendimento e escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violências.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

6 - Analisar, complementar, fomentar e fiscalizar o cumprimento da Lei no 13.935 de 2019, com a promoção de atendimento pela equipe multidisciplinar aos estudantes nas escolas, considerando a alteração da demanda após o período da COVID-19.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

7 - Tornar a bolsa estudantil uma Política Pública permanente, visando auxiliar as famílias de baixa renda, aquelas afetadas pela COVID-19, e estimular o interesse dos estudantes pela educação, tendo ainda como objetivo de combater a evasão escolar no âmbito do Estado de Santa Catarina, considerando o aumento da infrequência e evasão escolar no pós-pandemia

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação total

Propostas EIXO 3

1 - Efetivar e garantir a manutenção dos grêmios estudantis das instituições de ensino da educação básica (escolas municipais, estaduais, federais e particulares)

Proposta de Nível: Nacional e Estadual

Resultado: Aprovação total

2 - Implantar/implementar o projeto vereador mirim em todos os municípios de SC, com parceria da ALESC na capacitação para efetivar do projeto e apoio do CMDCA.

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação total

3 - Garantir por meio de lei específica, a participação efetiva de crianças e adolescentes, conforme preconiza a Resolução CONANDA no 191, de 07 de junho de 2017, no seu art. 1o, em todos os espaços consultivos e deliberativos das políticas para crianças e adolescentes nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

4 - Fomentar no Sistema de garantia de direitos, por meio do CMDCA/CEDCA, formação ética-política das crianças e adolescentes promovendo a ampla divulgação do ECA e das demais legislações voltadas a este público, via oficinas, fóruns, rodas de conversas, mídias sociais e afins.

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação total

5 - Garantir o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular no que tange ao aprofundamento dos temas transversais e do ECA, durante todo o percurso formativo.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

6 - Garantir a participação dos estudantes em todos os espaços de discussão e decisão no ambiente escolar, fortalecendo o engajamento de toda a comunidade escolar.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

Propostas EIXO 4

1 - Promover integração entre as escolas do município com articulação dos grêmios estudantis usando a interação entre os alunos das escolas e superar o bloqueio emocional desencadeado, sobretudo pós pandemia da covid-19. ~~Tornando a escolha dos membros dos grêmios estudantis por mérito escolar, atribuindo a eles a função de representantes da criança e adolescente no CMDCA.~~

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação parcial

2 - Ampliar o horário de atendimento e garantir plantão 24 horas da delegacia especializada de proteção da criança, adolescente, da mulher e da pessoa idosa, considerando a especificidade e prioridade do público atendido.

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação total

3 - Fortalecer o conselho municipal, estadual e nacional dos direitos da criança e adolescente por meio de capacitação continuada, incentivando a participação efetiva da sociedade nesse espaço com ampla divulgação das reuniões do CEDCA e CONANDA transmitidos virtualmente. Além disso, a criação de uma cadeia com voz e voto para adolescentes ~~a partir de 15 anos.~~

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação parcial

~~4 - Criação de uma rede de apoio em todas as esferas do sistema de garantia de direito em conjunto com o Ministério Público e Poder Judiciário para efetivar a participação da sociedade civil nas cadeiras já existentes nos conselhos de direito municipal, estadual e federal.~~

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Supressão total

5 - Realizar fóruns regionais de debate, articulação e capacitação para conselheiros de direito e gestores que integram o sistema de garantia de direitos. Além de implementar novas estratégias tecnológicas de informação e ampliação da participação de crianças e adolescentes junto aos conselhos.

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação total

6 - Efetivação, por meio de concursos públicos, a fim de preencher as vagas de professores, assistente social e psicólogo em toda a rede de ensino estadual, com a

finalidade de formar equipes multidisciplinares para trabalhar com crianças e adolescentes atingidos pelo covid19

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação total

7 - Promover projetos, programas e ações que visem integrações e interações de convivência familiar, resgatando com elas o seu papel e dever de acolhimento, e através disso, ampliar a contratação de profissionais técnicos (psicólogo, serviço social, pedagogo, monitor social) com capacitação continuada para que executem as atividades em escolas e demais repartições públicas, incentivando e divulgando de forma ampla a importância da participação das crianças e adolescentes nesses âmbitos e conselhos, discutindo, debatendo e garantindo a execução de políticas públicas efetivas em todos os municípios do estado. Como exemplo: trabalhar ECA nas escolas pela equipe qualificada.

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação total

8 - Efetivar nas escolas uma educação com viés crítico e emancipatório abordando a implementação de políticas públicas, a plena consciência da cidadania, enfatizando o protagonismo da criança e do adolescente, com a participação da equipe técnica multidisciplinar da educação e áreas afins.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

9 - Promover e implementar a inclusão do ECA na Base Nacional Comum Curricular, garantindo assim que as crianças e adolescentes conheçam seus direitos e deveres, utilizando ferramentas pedagógicas virtuais e impressas, como aplicativos digitais, jogos, mascotes, cartilhas, etc.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

10 - Mobilizar a sociedade, políticos e instituições com a finalidade de fomentar a aprovação da lei orgânica do conselho tutelar, projeto de lei nº 2.474/2022.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

11 - Fomentar e provocar, através de movimentos sociais, a implementação e efetivação da Lei 13.935 de 2019 através de uma resolução do MEC detalhando o funcionamento e prazo para execução nas escolas estaduais a fim de completar a equipe técnica com assistente social e psicólogo.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

12 - Garantir que os conselhos, nacional, estadual e municipal, criem estratégias de divulgação da importância dos conselhos de direitos bem como tornem obrigatório a participação em cursos de capacitação dos membros do conselho de direitos da criança, conselho tutelar, antes de assumir o cargo. Além disso, que realizem formação continuada de todos os agentes do sistema de garantia de direitos.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

13 - Promover projetos, programas e ações que visem integrações e interações de convivência familiar, resgatando com elas o seu papel e dever de acolhimento, e através disso, ampliar a contratação de profissionais técnicos (psicólogo, serviço social, pedagogo, monitor social) com capacitação continuada para que executem as atividades em escolas e demais repartições públicas, incentivando e divulgando de forma ampla a importância da participação das crianças e adolescentes nesses âmbitos e conselhos, discutindo, debatendo e garantindo a execução de políticas públicas efetivas em todos os entes federativos. Como exemplo: trabalhar ECA nas escolas pela equipe qualificada.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

Propostas Eixo 5

1 - Garantir recurso estadual para a assessoria técnica e capacitação regionalizada aos CMDCA para elaboração, análise e prestações de contas dos projetos do FIA.

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação total

2 - Criar e implementar o orçamento da criança e adolescente (OCA) em todos os municípios catarinenses, com plataforma de acesso e consulta aos percentuais recursos e suas respectivas políticas públicas, disponibilizando apoio e assessoria aos CMDCAS, prefeituras e câmara de vereadores.

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação total

3 - Fortalecer e ampliar os recursos do Programa Bolsa Estudante do Ensino Médio do Governo do Estado, com recurso garantido.

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação total

4 - Garantir recurso do Ministério da Saúde para financeiro aos municípios a criarem centros especializados de atendimento e atenção à criança e adolescente típicas e atípica, com equipe multiprofissionais visando identificar através do diagnóstico às sequelas da pandemia e pós pandemia, com oferecimento de oficinas e terapias.

Proposta de Nível: Estadual

Resultado: Aprovação total

5 - Aprovar o projeto de lei nº2474/22 que tramita no Senado Federal, com o pedido de inclusão do piso salarial nacional, através do cofinanciamento do governo federal.

Proposta de Nível: Nacional

Resultado: Aprovação total

6 - Garantir previsão orçamentária da união e estado, para as ações de formação sobre o entendimento dos nossos direitos e deveres e, de como ingressar no mercado de trabalho voltados em todas as etapas da educação, com ênfase para adolescentes.

Proposta de Nível: Nacional e Estadual

Resultado: Aprovação total

7 - Implementar o processo de repasse de recurso aos municípios, fundo a fundo.

Proposta de Nível: Estadual e Nacional

Resultado: Aprovação total

8 - Garantir a desburocratização do recurso financeiro do Imposto de Renda (IRRF), de maneira simplificada a ser direcionada para fundo do FIA com ampla divulgação.

Proposta de Nível: Estadual e Nacional

Resultado: Aprovação total Assim declara finalizada a votação e aprovação das propostas na plenária final. O texto final das propostas se encontra no ANEXO D.

Eleição de Delegados para Conferência Nacional

Em seguida foi dado continuidade nos trabalhos, com a seleção, votação e homologação dos 37 (trinta e sete) Delegados de Santa Catarina que participarão da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizada em Brasília/DF e acontecerá em novembro de 2023.

De acordo com o manual de orientação do CONANDA, serão em número de 37 (trinta e sete), os delegados correspondem a representação de 12 (doze) adolescentes e 25 (vinte e cinco) adultos e até 03 (três) crianças, conforme quantificação por segmentos de representação e especificações, abaixo relacionadas:

5 Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente

5 Conselheiros Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente;

5 Conselheiros Tutelares;

4 Representantes dos Movimentos Sociais;

2 Representantes do Sistema de Justiça e Segurança;

12 Crianças e Adolescentes (observando a cota de 30% de representação de segmentos sociais prevista no documento orientador); **3** da Rede de atendimento;

2 dos Fóruns e Redes.

Foi orientado aos adolescentes que entre os 12 titulares tivessem prioridades para delegados negros, indígenas, pessoas com deficiência e representantes LGBTQIA+.

Os Delegados Titulares e Suplentes eleitos na Conferência Estadual para a participação na Conferência Nacional foram selecionados apenas se participado de todas as etapas da 12ª Conferência, sob lista de presença de 100% da participação.

A eleição aconteceu entre seus pares, em salas/locais simultâneos: uma para Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente, uma para Conselheiros Tutelares, uma para Representantes dos Movimentos Sociais, uma para Representantes do Sistema de Justiça e Segurança, uma para Crianças e Adolescentes, uma para a Rede de atendimento e uma para Fóruns e Redes. Após discussão e votação foram apresentadas a coordenação os representantes escolhidos de cada segmentos, orientados assim a prosseguir com a inscrição e homologação de são informações a partir da ficha de inscrição

(Anexo E).

MOÇÕES

Algumas moções foram desenvolvidas e colhidas assinaturas durante todo o evento. Para que as moções sejam colocadas em votação na Plenária Final deveriam ser assinadas por, pelo menos, 10% dos Delegados elaborada durante a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

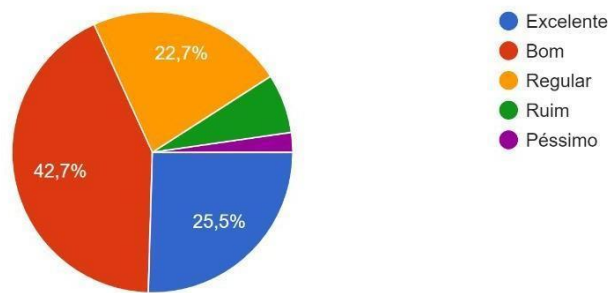
Após a aprovação das propostas e delegados da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na plenária final foram feitas a leitura das Moções pela coordenação. Segue no “Anexo F” as moções recolhidas que atenderam o mínimo de assinaturas.

AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA

A avaliação da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, foi realizada através de formulário online na plataforma *GOOGLE FORMS*, foram disponibilizados o link e QR CODE de fácil acesso nas paredes de entrada do evento e corredores de grande circulação. Foram informadas duas vezes durante a plenária final a importância da avaliação e forma de participação. Foram obtidas 222 respostas, uma quantidade considerável perante a participação.

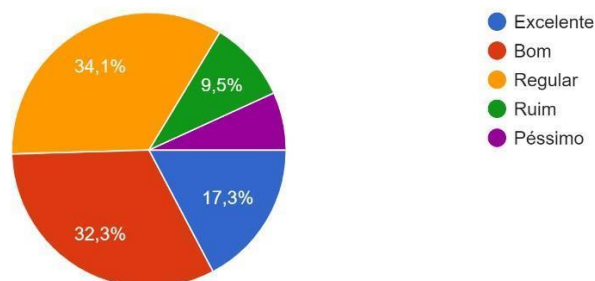
Segue abaixo o resultado da pesquisa de avaliação:

Satisfação da conferência como um todo:
220 respostas



Na questão número 1 a respeito da Conferência de forma geral, se verificou grande aprovação por parte dos participantes, com mais de 68% para avaliações “Excelentes” e “Bom”, enquanto apenas 20 avaliações consideraram “Ruim” e “Péssimo”.

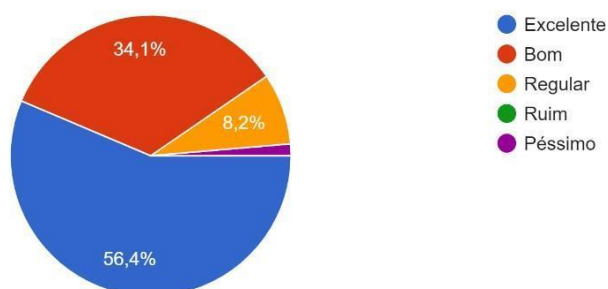
Satisfação com o trabalho da comissão organizadora:
220 respostas



Já para questão da comissão organizador houve um decréscimo, resultando em avaliações mais equilibrada e dispersas, com predominância nas avaliações “Regulares”, totalizando 75 respostas. Mas ainda sim quase metade dos participantes que avaliaram consideraram esse quesito “Bom” ou “Excelente”.

Satisfação com o local e infraestrutura:

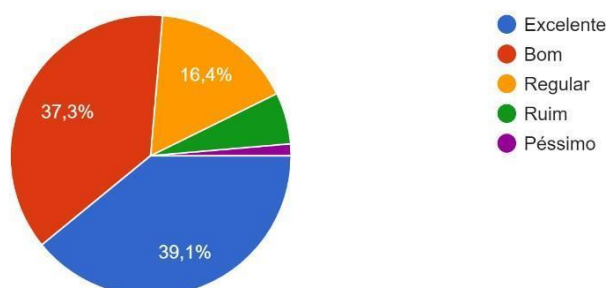
220 respostas



Em relação ao local e infraestrutura se demonstrou grande satisfação, onde 124 pessoas consideraram “Excelente” contra 3 pessoas considerando péssimo.

Satisfação com o grupo de trabalho na discussão dos eixos:

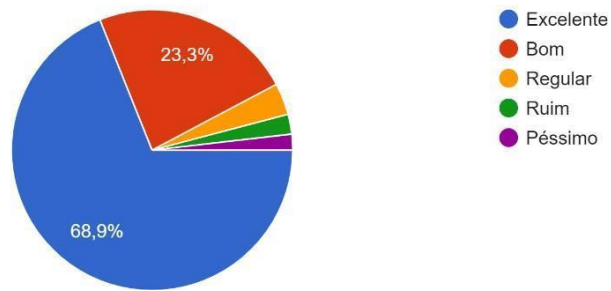
220 respostas



A satisfação dos participantes quanto aos Grupos de trabalho, também predominou avaliações positivas, totalizando mais de 75% das respostas.

Satisfação com a alimentação e hospedagem:

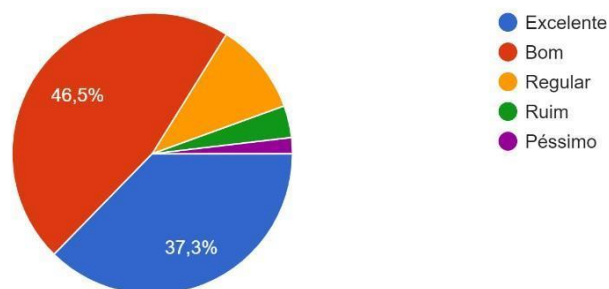
219 respostas



Assim como para o resultado do Local e Infraestrutura, a alimentação e hospedagem também predominou boas avaliações, totalizando mais de 200 respostas entre “Bom” e “Excelente”.

Satisfação com as apresentações artísticas e culturais:

217 respostas



Para as apresentações culturais 37,3% consideram “Excelente”, e 46,5% consideraram “Bom” totalizando a ampla maioria das respostas, contra 35 avaliações entre “Regular” e “Péssimo”

Em relação a questão aberta obtivemos centenas de respostas ao qual procuramos resumir principais pontos mencionados:

- Melhor organização dos horários e cumprimento do cronograma.
- Necessidade de antecedência nas informações sobre o evento, hospedagem e datas.
- Maior clareza e preparo na condução dos trabalhos, incluindo conhecimento do regimento interno.

- Melhor estrutura para os grupos de trabalho, com facilitadores preparados e divisão adequada das propostas.
- Maior inclusão e voz para crianças e adolescentes.
- Revisão das regras de eleição de delegados nacionais para garantir representatividade.
- Mais eficiência na comunicação e divulgação do evento.
- Preocupação com segurança em relação a horários de término do evento, especialmente para participantes de cidades distantes.
- Sugestões para aprimorar a logística, como intervalos maiores para refeições e melhorias na infraestrutura do local.
- Propostas para melhorar a condução das apresentações, respeitando o tema e evitando desvios.
- Enfatizar o protagonismo dos adolescentes e crianças.
- Mais atenção à diversidade de necessidades alimentares.
- Considerar a representatividade de municípios menores na escolha dos delegados.
- Melhoria na preparação das apresentações e equipamentos audiovisuais.
- Sugestões para ajustar a programação para facilitar a viagem de volta dos participantes.
- Sugestões para melhorar a organização e planejamento geral do evento.

Observação: As avaliações foram feitas por participantes da conferência e expressam opiniões individuais. Alguns pontos foram repetidos por várias pessoas, destacando a importância dessas áreas de melhoria.

De forma geral, a partir da pesquisa de avaliação da Conferência foi observado que o evento obteve resultado positivo nos principais âmbitos, com maior expressão quando se trata da “Conferência como um todo”, da estrutura, alimentação, hospedagem e também das atividades culturais. Demais apontamentos realizados a partir da questão aberta para sugestões, serão acolhidas e apresentadas conforme a avaliação feita pelos participantes e ajudará construir melhorias posteriormente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, convocada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC) em conjunto com a Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família, se revelou como um evento de extrema importância e relevância para a reflexão e avaliação dos impactos da pandemia da Covid-19 sobre a vida das crianças, adolescentes e suas famílias. O tema central, "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade", delineou o foco e as discussões do encontro, ocorrido nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023, no Centro de Eventos da Cidade de Piratuba, SC.

Este evento foi o resultado de um esforço conjunto que envolveu as conferências municipais, totalizando 288 relatórios, para construir uma representação abrangente e inclusiva das vozes das crianças, adolescentes, da sociedade civil e do governo. Com cerca de 683 delegados presentes, representando diferentes segmentos e distribuídos em diversas cidades, a conferência se destacou por proporcionar um espaço crucial de diálogo e participação.

Os objetivos gerais e específicos delinearão os propósitos da conferência, incluindo a identificação de desafios em tempos de pandemia, definição de ações para garantir o acesso integral às políticas sociais, reflexão sobre as dificuldades enfrentadas pelas redes de promoção e proteção dos direitos, formulação de propostas para enfrentar as violações e vulnerabilidades agravadas pela pandemia e, acima de tudo, promover a participação ativa e informada das crianças e adolescentes em todas as etapas do processo.

A organização cuidadosa, com suas conferências municipais, estadual e demais etapas preparatórias, permitiu a ampla participação e a construção coletiva de propostas e soluções. O envolvimento ativo de adolescentes no Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) trouxe uma perspectiva enriquecedora e vital para as discussões. Além disso, a presença de crianças e adolescentes nas Comissões Organizadoras das Conferências Municipais foi fundamental para garantir a voz e a participação dos grupos mais impactados.

O evento transcorreu de acordo com uma programação bem estruturada, envolvendo etapas como credenciamento, abertura solene, apresentações culturais, grupos de trabalho por eixo temático, momentos de reflexão e deliberação, e plenária final. A presença de palestrantes renomados, como Bruno Renato Teixeira Nascimento, Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos e Cláudio Augusto Vieira da Silva, Presidente do CONANDA, trouxeram expertise e visões diversificadas para enriquecer as discussões.

A construção coletiva de propostas e a profunda reflexão sobre o cenário pandêmico e pós-pandêmico foram os alicerces da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os resultados obtidos não apenas consolidam um compromisso com a proteção e promoção integral dos direitos desses grupos, mas também destacam a necessidade de políticas e ações efetivas para garantir um futuro mais justo e igualitário para as crianças e adolescentes do estado de Santa Catarina.

ANEXOS

Anexo A – Regimento interno



12ª

CONFERÊNCIA
ESTADUAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

15, 16 E 17 DE AGOSTO DE 2023
Centro de Eventos da Cidade de Piratuba/SC



Apoio:



PIRATUBA



12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina será realizada nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023, no Centro de Eventos da Cidade de Piratuba/SC;

Art. 2º A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente convocada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes-CEDCA/SC, por Resolução nº 002, de 31 de março de 2022 conjuntamente pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 227, de 19 de maio de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, terá como tema central : **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**;

Art. 3º A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo geral promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual/Distrito Federal e nacional para **refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias** e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto Pandêmico e pós-pandemia e os seguintes objetivos específicos do Estado de Santa Catarina :

- I - Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós pandemia da Covid 19;
- II - Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;
- III - Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no e após o contexto pandêmico;
- IV - Formular propostas de enfrentamento às conseqüências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;
- V - Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;
- VI - Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19 e
- VII - Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.



CAPÍTULO II EIXOS TEMÁTICOS

Art. 4º A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina abordará os seguintes eixos temáticos:

- 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;
- 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
- 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
- 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico e
- 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 5º Os debates da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente serão subsidiados pelas publicações:

- I - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II - Texto Base elaborado pela Comissão Organizadora da 12ª CEDCA;
- III - Orientações formuladas pela Comissão Organizadora da 12ª CEDCA;
- IV - Relatórios das etapas municipais das Conferências de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente deverá garantir a participação ampla e democrática de todos os segmentos nela representados e a elaboração do relatório final deverá refletir as proposições deliberadas pelo conjunto de delegados e participantes, acerca dos produtos esperados pelo CONANDA.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E DOS PARTICIPANTES

Art. 7º A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será Coordenada pela Comissão Organizadora nomeada pela Resolução nº 09/2023, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC, e/ou na impossibilidade, por um Conselheiro indicado pelo colegiado.

Art. 8º Para a organização e desenvolvimento das atividades da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi constituída a Comissão Organizadora, composta por membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as seguintes atribuições:



- I - subsidiar a plenário do CEDCA/SC nas deliberações relativas ao cronograma, às orientações e resoluções necessárias;
- II - organizar e coordenar a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente ;
- III - definir plano de ação e metodologia de trabalho;
- IV - apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;
- V - elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes nas Conferências;
- VI - esclarecer possíveis dúvidas e questionamentos a respeito da 12ª Conferência Estadual ;
- VII - encaminhar o relatório da 12ª Conferência Estadual para a comissão organizadora da etapa nacional (CONANDA) e
- VIII - deliberar sobre os casos, omissos ou conflitantes, do Regimento Interno.

Art. 9º A dinâmica da 12ª Conferência Estadual consistirá em credenciamento, abertura, aprovação do regimento interno, palestra, grupos de trabalho (eixos), apresentação cultural, leitura e homologação das moções, eleição e homologação dos delegados para a etapa nacional, e plenária final para aprovação em seus níveis;

§1º Ao nível estadual serão aprovadas até 20 (vinte) propostas;

§2º Ao nível nacional serão aprovadas até 25 (vinte e cinco) propostas e

§3º Em ambos os níveis serão priorizadas as 10 (dez) propostas mais votadas, considerando o número mínimo de 3 (três), no máximo de 7 (sete) por cada eixo;

PROGRAMAÇÃO 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA

Dia 15 de agosto de 2023

16:00	Credenciamento e Acolhida dos Participantes
17:30 – 18:30	Abertura e Apresentação Cultural
18:30 – 19:00	Aprovação do Regimento Interno
19:00 – 20:30	Palestra Magna Tema Central: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade. Com Dr Bruno Renato Teixeira Nascimento – Ouvidor Nacional dos Direitos Humanos (ONDH) e coparticipação de Elói Gollon – Conselheiro do CONANDA
20:30	Jantar

**Dia 16 de agosto de 2023**

8:00 - 8:30	CRENCIAMENTO
8:30 – 10:00	Grupos de Trabalho: Eixo Temático 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia. Coordenadora: Dr ^a . Carla Bressan. Eixo Temático 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19. Coordenadora: Dr ^a . Lisiane Bueno da Rosa e Doutoranda Lizandra Vaz Salvadore. Eixo Temático 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia. Coordenador: Dr ^a . Neylen Bruggemann Junckes. Eixo Temático 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. Coordenador: Dr. Jair Pereira, Dr ^a Glauca Martinhago Borges Ferreira de Souza e Dr ^a Graziela Cristina Luiz Damacena. Eixo Temático 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19. Coordenador: Dr. André Pinto Dalcarobo.
10:00 – 10:30	Intervalo
10:30 – 12:00	Grupos de trabalho
12:00 - 13:30	Almoço
13:30 - 15:30	Grupos de Trabalho: Eixo Temático 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia. Coordenadora: Dr ^a . Carla Bressan. Eixo Temático 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19. Coordenadora: Dr ^a . Lisiane Bueno da Rosa e Doutoranda Lizandra Vaz Salvadore. Eixo Temático 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia. Coordenador: Dr ^a . Neylen Bruggemann Junckes. Eixo Temático 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. Coordenador: Dr. Jair Pereira, Dr ^a Glauca Martinhago Borges Ferreira de Souza e Dr ^a Graziela Cristina Luiz Damacena. Eixo Temático 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19. Coordenador: Dr. André Pinto Dalcarobo.
15:30 – 16:00	Coffee Break
16:00 - 18:00	Sistematização das Propostas



18:00 – 19:00	Apresentação Cultural
19:00	Jantar

Dia 17 de agosto de 2023

8:00 – 8:30	CRENCIAMENTO
8:30 – 10:30	PLENÁRIA FINAL: Apresentação e Deliberações a partir das prioridades definidas pelos Grupos de Trabalho, Eixos 1 a 3.
10:30 – 11:00	Intervalo
11:00 – 12:00	PLENÁRIA FINAL: Apresentação e Deliberações a partir das prioridades definidas pelos Grupos de Trabalho, Eixos 4 e 5.
12:00 – 13:30	Almoço
13:30 – 14:30	Apresentação e Homologação das Moções
14:30 – 15:30	Eleição e Homologação dos(as) Delegados(as)
15:30 – 16:30	Encerramento
16:30	Apresentação Cultural
17:00	Coffee Break

Parágrafo único: A Comissão da 12ª Conferência tem a prerrogativa de alterar o cronograma previsto no Regimento conforme eventual necessidade.

Art. 10º O Regimento Interno será submetido à consulta pública entre os dias 04 de agosto a 09 de agosto do presente ano. As manifestações acerca do Regimento Interno somente poderão ser realizadas pelo google forms no seguinte link: <https://forms.gle/BcVssAxg4njJNUKV6>

I - As manifestações serão submetidas à Comissão da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual analisará o mérito de inserção ou não no regimento;

II - O Regimento interno estará disponível para consulta pública, no site da Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família – CEDCA/SC (<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca/xi-conferencia-dca-2>), de maneira que os delegados se responsabilizarão pela leitura prévia, havendo aprovação no dia 15 de agosto do presente ano.

Art. 11 A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente contará com a participação de Delegados Natos/Conselheiros Estaduais, Delegados Municipais, convidados (as) e observadores (as).

§ 1º São Delegados Natos os 39 (trinta e nove) Conselheiros (as) do CEDCA/SC, titulares e suplentes, e os 03 (três) Adolescentes, titular e suplentes, CPA/CEDCA/SC;

§ 2º São Delegados para a 12ª Conferência Estadual as representações de segmentos eleitos nas Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando a Resolução CEDCA/SC nº 12/2022:



I – A quantidade de delegados por município será estabelecida de acordo com o número de habitantes, conforme estipulado abaixo:

- a) Municípios com até 20 mil habitantes – 3 delegados
- b) Municípios com 20 mil até 50 mil habitantes – 4 delegados
- c) Municípios com 50 mil até 100 mil habitantes – 5 delegados
- d) Municípios com mais de 100 mil habitantes – 6 delegados

§ 3º Os convidados (as) serão definidos pela Comissão Organizadora do CEDCA/SC, e compreendem em autoridades, palestrantes, representantes das Secretarias de Estado de Santa Catarina, representantes do poder legislativo, representantes do Município de Piratuba, representantes da Federação de Municípios (FECAM) e pessoas envolvidas com Políticas voltadas aos direitos das crianças e adolescentes, com direito a voz e sem direito a voto;

§ 4º Acompanhantes/responsáveis das crianças e dos adolescentes, com direito a voz e sem direito a voto;

§ 5º Observadores deverão se inscrever pelo google forms <https://forms.gle/RDdJEPJ3bece1Xh47> até o limite de 20 vagas, sendo reservadas aos secretários (os) executivos (as) do CMDCA, profissionais que atuam com formação na área infanto-juvenil, acadêmicos e pesquisadores em todos os níveis de ensino. Observadores(as), que acompanharem as discussões, com direito a voz e sem direito a voto, e suas despesas serão custeadas com recursos próprios;

Art. 12 O credenciamento para a *12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente* será realizado das 16h às 21 horas do dia 15 de agosto de 2023, no Centro de Eventos da Cidade de Piratuba/SC.

Art. 13 Os participantes delegados(as), convidados(as) e observadores(as) com deficiência, deverão registrar na ficha de inscrição, a deficiência para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

Art. 14 Os(as) delegados(as) Adolescentes ficarão sob a responsabilidade do adulto indicado por sua família, bem como por sua Delegação Municipal durante a Conferência.

Parágrafo Único: As Crianças e os Adolescentes deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais (ou por eles autorizados, por meio do formulário de autorização para viagem nacional em ANEXO) durante o deslocamento até o local do evento, e durante toda a realização da 12ª Conferência Estadual.

Art. 15 Todos os participantes deverão estar identificados durante o evento por um crachá. Aos delegados é assegurado o direito a voz e voto, e aos convidados/acompanhantes e observadores somente o direito a voz.

§ 1º Os delegados (as) serão identificados (as), nos períodos de votação pelo crachá, na hipótese de extravio, não será fornecida a 2ª via, com a perda do direito ao voto.

§ 2º Para cada Eixo haverá confirmação de presença.



CAPÍTULO IV

DA RELATORIA E DA SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 16 A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será conduzida por pessoa indicada pela coordenadora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Srª Giovana Maria Weber Zandoná, e contará com uma equipe de relatoria a qual caberá a sistematização das propostas advindas das etapas municipais, a organização, o registro do processo decisório e a compilação das deliberações do processo conferencial, bem como prestar apoio operacional à execução da 12ª Conferência e elaborar o Relatório Final para ser encaminhado ao CONANDA.

Parágrafo Único: Caberá a equipe de relatoria prestar esclarecimentos a respeito da autoria e do rastreamento das propostas e elaborar e emitir certificado e/ou declaração de participação na Conferência Estadual aos participantes e palestrantes.

Art. 17 As sistematizações das propostas advindas das etapas municipais serão disponibilizadas nos 05 Grupos de Trabalhos na 12ª Conferência .

CAPÍTULO V

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E VOTO NA PLENÁRIA

Art. 18 A discussão dos temas nos 05 (cinco) Eixos de trabalho e a elaboração das propostas serão realizadas das 8h às 12h, das 13h30min. às 18h do dia 16 de agosto de 2023.

Art. 19 Os grupos de trabalho ocorrerão de forma simultânea, e terão como objetivos aprofundar a discussão de cada Eixo, elencar as propostas a nível estadual e nacional.

Art. 20 A participação dos (as) delegados (as) nos Eixos se dará conforme inscrição prévia realizada pelo *google forms*, até o limite máximo de capacidade da sala por grupo de trabalho (eixo).

§ 1º Os (as) convidados (as) e observadores também farão a inscrição nos grupos de trabalho (eixos) até o limite máximo de vagas;

§ 2º Caso não haja vaga no grupo de trabalho (eixo) pretendido, o participante será encaminhado para outro com disponibilidade de vagas.

§ 3º O produto resultante dos grupos de trabalhos (eixos) será encaminhado para a plenária final para deliberação.

Art. 21 As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de trabalho serão apreciadas e votadas pelos delegados, visando a definição das deliberações finais que serão encaminhadas para sistematização pelo ente nacional.



I- O(a) coordenador (a) realizará a leitura, somente, das propostas aprovadas pelos grupos de trabalho (eixos temáticos), consultando a plenária sobre os destaques. Caso algum participante precise de esclarecimento ou queira fazer destaque, poderá pedir a palavra, limitando-se a 2 (dois) participantes por proposta.

II- Caso haja mais de dois participantes para a mesma proposta, recomenda-se que os proponentes se reúnam e, preferencialmente, apresentem um destaque único (no prazo máximo de cinco minutos).

III- Os destaques serão de supressão parcial ou total do texto, não sendo permitido a elaboração de novas propostas.

§1º Ao término da leitura, serão apreciados os destaques e a Delegada autora ou Delegado autor do destaque terá 2 (dois) minutos para apresentar e defender sua proposta de supressão total ou parcial.

§2º Após a defesa da proposta serão conferidos 2 (dois) minutos para a delegada ou delegado que queira fazer a defesa de manutenção do texto original.

Parágrafo Único: Para as pessoas com deficiência que precisarem de auxílio ou adaptação, a comissão organizadora da 12ª Conferência DCA, orientará no momento da votação.

Art. 22 As propostas contraditórias, em regime de votação, serão aprovadas por maioria simples, adotando-se o sistema de contraste dos cartões. Quando não for possível, por contraste dos cartões, deverá ser efetuada a contagem dos votos.

Art. 23 As propostas apresentadas, para as quais não ocorram manifestações de destaque em plenária, serão consideradas aprovadas.

Art. 24 As proposições aprovadas pela Plenária irão compor o Relatório Final da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 25 Durante a votação é vedada a “questão de ordem e esclarecimento”.

CAPÍTULO VII DA METODOLOGIA

Art. 26 Cada Eixo contará com um coordenador, facilitador e relator.

I – Coordenador, com a função de introduzir o tema, presidir os trabalhos, dinamizar as discussões e estimular a participação de todos os membros do grupo;

II – Facilitadores, que será um conselheiro do CEDCA/SC e mais um delegado eleito pelo grupo entre os próprios delegados participantes do grupo, com a função de auxiliar o coordenador nas



discussões e no funcionamento operacional do grupo, com a atribuição de realizar o controle do tempo, entregar microfones e auxiliar nas discussões.

III - Relator, pessoa contratada pela empresa licitada para a relatoria da 12ª Conferência Estadual com a função sistematizar e digitação das propostas, apresentando a síntese ao grupo, participando junto no processo de sistematização das propostas do eixo e auxiliando o coordenador na apresentação, na plenária final;

CAPÍTULO VIII AS MOÇÕES

Art 27 Para que a Moção seja colocada em votação na Plenária Final deverá ser assinada por, pelo menos, 10% dos Delegados elaborada durante a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente .

Art 28 coleta de assinaturas deverá iniciar somente após a moção ser redigida pelo proponente, de acordo com modelo local indicado pela Comissão Organizadora da Conferência: uma lauda no máximo , fonte arial, tamanho da fonte 12, espaço simples.

Art 29 As Moções deverão ser entregues na Comissão da Relatoria até às 11h do dia 17 de agosto, a fim de organização para encaminhamento à Plenária Final.

Art 30 Após a aprovação das propostas da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na plenária final fará a leitura das Moções pelos proponentes para a defesa garantindo-se o tempo de 2 (dois) minutos, no máximo, para cada um.

CAPÍTULO IX DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL

Art. 31 Na última Plenária será procedida a escolha e homologação dos 37 (trinta e sete) Delegados de Santa Catarina que participarão da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizada em Brasília/DF e acontecerá em novembro de 2023.

Art. 32 Os(as) Delegados(as) Estaduais de Santa Catarina para a Conferência Nacional, de acordo com o manual de orientação do CONANDA, serão em número de 37 (trinta e sete), correspondendo a 12 (doze) adolescentes e 25 (vinte e cinco) adultos e até 03 (três) crianças, conforme quantificação por segmentos de representação e especificações, abaixo relacionadas:

- I – Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente = 5;
- II - Conselheiros Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente = 5;



III – Conselheiros Tutelares = 5;

IV – Representantes dos Movimentos Sociais = 4;

V – Representantes do Sistema de Justiça e Segurança = 2;

VI – Crianças e Adolescentes = 12, observando a cota de 30% de representação de segmentos sociais prevista no documento orientador;

VII – Rede de atendimento = 3;

VIII – Fóruns e Redes = 2.

§ 1º Os Delegados Titulares e Suplentes eleitos na Conferência Estadual para a participação na Conferência Nacional deverão ter participado de todas as etapas da 12ª Conferência, sob lista de presença de 100% da participação.

§ 2º O número de Delegados Estaduais Suplentes será equivalente ao número de Delegados Estaduais Titulares, observada a paridade onde for necessária.

§ 3º As vagas pertencentes ao Sistema de Justiça que não forem preenchidas na 12ª Conferência, serão preenchidas conforme previsto no documento orientador.

§ 4º A eleição será entre seus pares, em salas/locais simultâneos: uma para Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente, uma para Conselheiros Tutelares, uma para Representantes dos Movimentos Sociais, uma para Representantes do Sistema de Justiça e Segurança, uma para Crianças e Adolescentes, uma para a Rede de atendimento e uma para Fóruns e Redes.

§ 5º Em cada sala haverá um coordenador que conduzirá a eleição da categoria ao qual representa. O coordenador também poderá se candidatar como delegado para a Conferência Nacional.

§ 6º Após a eleição, será realizada a leitura dos nomes dos(as) delegados(as) eleitos(as), no salão principal.

§ 7º Os Delegados Estaduais eleitos para participarem da Conferência Nacional deverão preencher com letra legível todos os dados solicitados na “ficha de inscrição” que será disponibilizada aos grupos de escolha de Delegados de cada segmento de representação.

§ 8º A substituição de Delegado Estadual Titular por Suplente deverá ser comunicada ao CEDCA/SC até o dia 10/09/2023 através do e-mail cedca@sas.sc.gov.br, tendo em vista a necessidade de comunicação desta alteração ao CONANDA, não sendo aceita substituição após este prazo.

Art. 33 A Delegação de Santa Catarina deverá ter um Delegado indicado como referência, devendo ser este a Coordenadora- Geral ou o Coordenador-Adjunto do CEDCA/SC e, se for outro Delegado (por impedimento do Presidente e Vice Presidente do CEDCA/SC), o seu nome deverá ser comunicado até CONANDA.



Parágrafo Único: O delegado referência da Delegação de Santa Catarina será o responsável pelo encaminhamento das substituições de Delegados Titulares por Suplentes.

Art. 34 O pagamento das passagens dos Delegados da Delegação de Santa Catarina estarão a cargo do Estado no que lhe couber.

§ 1º A Conferência Nacional se responsabilizará pela alimentação e hospedagem dos delegados participantes.

§ 2º O Estado fica responsável pelo traslado aéreo dos 37 (trinta e sete) delegados eleitos, a Brasília respeitando o princípio da economicidade .

§ 3º O deslocamento dos(as) delegados(as) representantes da Sociedade Civil e Governamentais, assim como seus acompanhantes, até o local de embarque/desembarque é de responsabilidade dos municípios.

Art. 35 Deverá ser realizada Reunião Preparatória com a Delegação de Santa Catarina, anteriormente à Conferência Nacional, para repasse de orientações do CONANDA e discussão do Relatório Estadual em relação às diretrizes de âmbito nacional.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 Serão conferidos os certificados aos participantes da 12ª *Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente*, desde que tenham um mínimo de 90% de frequência.

Art. 37 Os casos omissos, neste Regimento, de caráter relevante, e as questões que demandarem auto indagação durante a realização da 12ª *Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente* serão analisados pela Comissão Organizadora.

Art. 38 Será divulgado pela Coordenação Geral, após o término do credenciamento, o número de Delegados da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, bem como o número de convidados e observadores.

Art. 39 O presente Regimento entrará em vigor após aprovação em Plenária.

Piratuba, SC, 15 de agosto de 2023.



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL
(PARA MENOR DE 16 ANOS ACOMPANHADO - AUTORIZADO POR UM RESPONSÁVEL)**

Esta Autorização de Viagem é válida até ___/___/___.

Eu, _____, cédula de identidade nº _____, expedida pela _____, na data de ___/___/___, CPF nº _____, endereço de domicílio _____, cidade _____, UF _____, telefone de contato (____) _____, na qualidade de (____) mãe (____) pai (____) tutor(a) (____) guardião(o)

AUTORIZO a circular livremente, dentro do território nacional,

_____, nascido(a) em ___/___/___, natural de _____, cédula de identidade nº _____, expedida pela _____, na data de ___/___/___, CPF nº _____, endereço de domicílio _____, cidade _____, UF _____

DESDE QUE ACOMPANHADA(O) DE

_____, cédula de identidade nº _____, expedida pela _____, na data de ___/___/___, CPF nº _____, endereço de domicílio _____, cidade _____, UF _____, telefone de contato (____) _____

Local/Data: _____, ___ de _____ de 20__.

Assinatura: _____
(assinatura de mãe, ou pai, ou responsável legal)

(Reconhecer firmas por semelhança ou autenticidade)

Anexo B - Resolução nº 006/2022, de 30 de junho de 2022



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/SC
Lei Estadual nº 12.536 de 19/12/2002 alterada pela Lei Estadual nº 15.589 de 11/10/11

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 006/2022

Dispõe sobre informações para a realização das Conferências Municipais e Estadual, e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Ordinária de 30 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina em reunião realizada no dia 27 de junho de 2022 às 14 h, deliberou o que segue:

Art. 2º Foi designada como Coordenadora da Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina a Conselheira Maristela Cizeski, e como Relatora, a Conselheira Giovana Maria Weber Zandoná.

Art. 3º As Conferências no âmbito do Estado de Santa Catarina seguirão o caráter municipal, e não regional.

Art. 4º Os municípios deverão realizar suas Conferências Municipais até o dia 31 de dezembro de 2022 e encaminhar os Relatórios ao CEDCA, por e-mail, até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 5º A quantidade de delegados por município será estabelecida de acordo com o número de habitantes, conforme estipulado abaixo:

- I – Municípios com até 20 mil habitantes – 3 delegados
- II – Municípios com 20 mil até 50 mil habitantes – 4 delegados
- III – Municípios com 50 mil até 100 mil habitantes – 5 delegados
- IV – Municípios com mais de 100 mil habitantes – 6 delegados

Art. 6º Os municípios, após a realização de suas Conferências Municipais, deverão trazer para a Conferência Estadual, 1 (uma) proposta para cada um dos 5 (cinco) eixos apresentados pelo CONANDA.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/SC
Lei Estadual nº 12.536 de 19/12/2002 alterada pela Lei Estadual nº 15.589 de 11/10/11

Art. 7º A Conferência Estadual será realizada nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023 em Florianópolis/SC, em local a ser definido.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de junho de 2022.

Cléber Paes Alves
Coordenador Geral do CEDCA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y78Y1QO5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEBER PAES ALVES** (CPF: 822.XXX.479-XX) em 04/07/2022 às 12:37:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2019 - 17:50:14 e válido até 09/09/2119 - 17:50:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzwcMDRfMDAwMDE3MTZfMTcxN18yMDlyX1k3OFkxUU81> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00001716/2022** e o código **Y78Y1QO5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Anexo C - RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 007/2022

PÁGINA 6

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.871

05.10.2022 (QUARTA-FEIRA)

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 117, DE 03 de outubro de 2022. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, o art. 11 e ss. da Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Tomar público o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla concedido às crianças A.S., C.S. e H.S., neste ato representado por REGINA CARNIEL SOINEGO SCHIMIT, genitora. Art. 2º O benefício terá início a partir de 18/09/2022, conforme Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de outubro de 2022. JOÃO BATISTA COSTA, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social. Cod. Mat.: 860120

Extrato de Edital do Fórum de Eleição da Sociedade Civil do Biênio 2023-2025 – CEDIM/SC. A Presidente do CEDIM, na forma do §2º, do art.5º do Regimento Interno, Rosaura de Oliveira Rodrigues, resolve convocar as representantes das entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que desenvolvem suas atividades há no mínimo dois anos e que atuam em no mínimo três municípios do estado na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia dos direitos das mulheres para participarem do Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil, que tem por objetivo a eleição de 12 (doze) instituições da Sociedade Civil, junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/SC para o biênio 2023-2025 em conformidade com a Lei nº 16.945 de 08 de junho de 2016. O período de inscrição será de 19 de outubro de 2022 a 18 de novembro de 2022. O Edital na íntegra, estará disponível no site www.sds.sc.gov.br, no link conselhos – CEDIM. Rosaura de Oliveira Rodrigues, Presidente do CEDIM/SC. Cod. Mat.: 860228

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 007/2022
Altera a composição da Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina e das outras providências. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Ordinária de 29 de setembro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta por:

- I – Conselheiros/as das Organizações da Sociedade Civil.
- 1 – Erasmo Marchi
- 2 – Giovana Maria Weber Zandoná
- 3 – Maristela Czeski
- 4 – Gislane Dutra da Rocha
- II – Conselheiros/as Governamentais:
- 1 – Daniel Neves Damiani
- 2 – Cléber Paes Alves
- 3 – Myriane Gonçalves da Silva Porto
- 4 – Juliano Ricardo Zimmermann

Parágrafo único. A representação adolescente na Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual será dada em resolução específica do CEDCA.
Art. 2º A Coordenadora da Comissão, indicada pelos demais membros, ficou definida por unanimidade como sendo Maristela Czeski e a Relatora Giovana Maria Weber Zandoná, bem como foram definidas suas competências durante a primeira reunião da Comissão realizada em 27 de junho de 2022.
Art. 3º Compete à Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: I subsidiar o plenário do CEDCA/SC nas deliberações relativas ao cronograma, às orientações e resoluções necessárias; II organizar e coordenar a XIIª Conferência Estadual; III definir plano de ação e metodologia de trabalho; IV apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência; V elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes nas Conferências; e VI esclarecer possíveis dúvidas e questionamentos a respeito das Conferências.
Art. 4º A XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será convocada via Resolução específica do CEDCA/SC.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 6º Fica revogada a Resolução CEDCA nº 002/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de nº 21.748 de 08/04/2022. Florianópolis, 29 de setembro de 2022. Cléber Paes Alves, Coordenador Geral do CEDCA. Cod. Mat.: 860278

EXTRATO RESOLUÇÃO CIB Nº 005/2002
A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária de 22 de setembro de 2022, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, pactuou a Resolução CIB nº 005/2022 que dispõe designar a substituição de membros de composição da Câmara Técnica Permanente da CIB/AS/SC. A Resolução encontra-se publicada, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/institucional/cib/>. Para mais informações: cib@sst.sc.gov.br. João Batista Costa – Coordenador CIB/AS/SC. Maria Cláudia Silva – Presidente do Coagem/SC – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social. Cod. Mat.: 860454

Educação

PORTARIA Nº 2512 DE 04/10/2022
ALTERA A PORTARIA Nº 2070 DE 19/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do parágrafo único do Art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 (Art. 106, § 2º, inciso I), considerando o que dispõem o Art. 4º do Decreto nº 1860/2022 e os Arts 14 e 15 do Decreto nº 1410/2017, e conforme Processo SED 15497/2022, resolve ALTERAR os servidores, abaixo relacionados, como Homologadores de Ponto (Controle de Frequência) no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a estrutura organizacional descrita:

SETORIAL(AIS)	NOME DO HOMOLOGADOR	MATRICULA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO	Avani Estip Fernandes	0144290-2-01
Gerência de Alimentação Escolar	Priscila de Souza Godoi de Andrade	0394049-7-02

Vitor Fungaro Bailhazar, Secretário de Estado da Educação. Cod. Mat.: 860634

Fazenda

PORTARIA Nº 404/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.867.508,70.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN11075, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 13754/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.867.508,70 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 13754/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-ext/external/index.html>.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de outubro de 2022.

PAULO ELI, Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2022AN001075

Órgão	UO	Código	FR.*	N.D.**	Valor					
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC	13.391.0865	0499	015295	93.403,10					
						01.00	33.90.39	93.403,10		
						Subtotal	93.403,10			
47000	Secretaria de Estado da Administração	47030	Fundação Escola do Governo ENA	04.122.0835	014859	11.000,00				
							01.00	33.90.39	11.000,00	
							Subtotal	11.000,00		
48000	Secretaria de Estado da Saúde	48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430	0441	642.000,00				
							01.00	33.90.92	827.106,60	
										10.242.0430
							01.00	33.90.39	827.106,60	
Subtotal	1.469.106,60									
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0145	0094	7.000,00				
							01.00	44.90.51	237.000,00	
										01.29
Subtotal	244.000,00									
54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750	0398	50.000,00				
							02.85	31.90.04	50.000,00	
										Subtotal
Total					1.867.509,70					

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2022AN001075

Órgão	UO	Código	FR.*	N.D.**	Valor				
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC	13.122.0900	0002	015308	93.403,10				
						01.00	33.91.30	93.403,10	
						Subtotal	93.403,10		
47000	Secretaria de Estado da Administração	47030	Fundação Escola do Governo ENA	04.122.0900	0002	11.000,00			
							01.00	33.90.39	11.000,00
Subtotal	11.000,00								
48000	Secretaria de Estado da Saúde	48091	Fundo Estadual de Saúde	10.122.0900	0002	300.000,00			
							01.00	33.90.37	500.000,00
Subtotal	500.000,00								
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0145	0093	142.000,00			
							01.00	33.91.92	142.000,00
Subtotal	142.000,00								
54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750	0398	287.534,60			
							01.00	44.90.51	39.572,00
Subtotal	39.572,00								
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0145	0093	1.469.106,60			
							01.00	44.90.51	7.000,00
Subtotal	244.000,00								
54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750	0398	50.000,00			
							02.85	33.90.39	50.000,00

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doc.sea.sc.gov.br>.

Anexo D – Propostas Consolidadas

NACIONAL

1 – Garantir a efetivação de leis e políticas públicas visando ampliar a contratação de equipes multiprofissionais garantindo o atendimento prioritário de crianças e adolescentes em todos os setores públicos, em especial na saúde, educação e assistência social.

2 – Fortalecer a política de saúde mental para crianças e adolescentes no estado de Santa Catarina, com o objetivo de ofertar espaço de escuta, humanização e cuidados integrais visando garantir o atendimento no contexto pós-pandêmico bem como promover a prevenção, por meio da criação e fomento de programas de atendimento à saúde mental, com serviços específicos na atenção básica, ampliação de CAPSi e regionalizados, ampliação de vagas de hospitalares, garantindo recursos financeiros e ampliação de contratação de profissionais.

3 – Aumentar a fiscalização e responsabilização das empresas para cumprimento da lei de cotas, também garantir aos adolescentes que concluíam o ensino médio de forma regular ou EJA, sendo que este último deverá ser ofertado em período diurno e noturno. Fortalecendo o programa jovem aprendiz, oferecendo cursos profissionalizantes e garantindo a continuidade do programa de transferência de renda para os estudantes de ensino médio.

4 - Disponibilizar recursos para a efetivação da lei federal n. 13.935/2019, que se refere à contratação de Assistentes Sociais e Psicólogos na rede pública de ensino.

5 – Garantir orçamento Estadual e Federal para Implementação e criação de espaços de lazer nas comunidades com eventos regulares de interação social para crianças e adolescentes, espaços esses para realização de atividades físicas como caminhadas, academias, praças, quadras poliesportivas, parques, inclusive uma área coberta, que a mesma possibilite o atendimento de oficinas culturais dando ênfase a arte e a cultura para as crianças e os adolescentes, ampliando e descentralizando para as áreas rurais, dando atenção as propostas e opiniões das crianças e adolescentes para que os recursos aplicados sejam bem aproveitados. Promovendo a acessibilidade (olhar as barreiras arquitetônicas, de comunicação, urbanísticas, longitudinais e tecnológicas) para

crianças e adolescentes com deficiência ou não, em todos os espaços e logradouros públicos e privados disponibilizando recursos financeiros para contratação de profissionais habilitados para dar acessibilidade a cada deficiência.

6 - Criar, estruturar e implementar o programa de saúde mental para crianças e adolescentes nos três níveis de atenção à saúde, promovendo ações de promoção, prevenção e acompanhamento, através da ampliação e diagnósticos e intervenções multiprofissionais

7 - Ampliar a quantidade de profissionais nas equipes de atendimento a crianças e adolescentes nas políticas de educação, saúde, segurança e assistência social.

8 - Ampliar as/os profissionais da Delegacia especializada para Infância e Juventude com equipe técnica multidisciplinar (assistente social, psicólogo, advogado e pedagogos) para atendimento e escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violências.

9 - Analisar, complementar, fomentar e fiscalizar o cumprimento da Lei no 13.935 de 2019, com a promoção de atendimento pela equipe multidisciplinar aos estudantes nas escolas, considerando a alteração da demanda após o período da COVID-19.

10 - Efetivar e garantir a manutenção dos grêmios estudantis das instituições de ensino da educação básica (escolas municipais, estaduais, federais e particulares).

11 - Garantir por meio de lei específica, a participação efetiva de crianças e adolescentes, conforme preconiza a Resolução CONANDA no 191, de 07 de junho de 2017, no seu art. 1o, em todos os espaços consultivos e deliberativos das políticas para crianças e adolescentes nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

12 - Garantir o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular no que tange ao aprofundamento dos temas transversais e do ECA, durante todo o percurso formativo.

13 - Garantir a participação dos estudantes em todos os espaços de discussão e decisão no ambiente escolar, fortalecendo o engajamento de toda a comunidade escolar.

14 - Efetivar nas escolas uma educação com viés crítico e emancipatório abordando a implementação de políticas públicas, a plena consciência da cidadania, enfatizando o protagonismo da criança e do adolescente, com a participação da equipe técnica multidisciplinar da educação e áreas afins.

15 - Promover e implementar a inclusão do ECA na Base Nacional Comum Curricular, garantindo assim que as crianças e adolescentes conheçam seus direitos e deveres, utilizando ferramentas pedagógicas virtuais e impressas, como aplicativos digitais, jogos,

mascotes, cartilhas, etc.

16 - Mobilizar a sociedade, políticos e instituições com a finalidade de fomentar a aprovação da lei orgânica do conselho tutelar, projeto de lei nº 2.474/2022.

17 - Fomentar e provocar, através de movimentos sociais, a implementação e efetivação da Lei 13.935 de 2019 através de uma resolução do MEC detalhando o funcionamento e prazo para execução nas escolas estaduais a fim de completar a equipe técnica com assistente social e psicólogo.

18 - Garantir que os conselhos, nacional, estadual e municipal, criem estratégias de divulgação da importância dos conselhos de direitos bem como tornem obrigatório a participação em cursos de capacitação dos membros do conselho de direitos da criança, conselho tutelar, antes de assumir o cargo. Além disso, que realizem formação continuada de todos os agentes do sistema de garantia de direitos.

19 - Promover projetos, programas e ações que visem integrações e interações de convivência familiar, resgatando com elas o seu papel e dever de acolhimento, e através disso, ampliar a contratação de profissionais técnicos (psicólogo, serviço social, pedagogo, monitor social) com capacitação continuada para que executem as atividades em escolas e demais repartições públicas, incentivando e divulgando de forma ampla a importância da participação das crianças e adolescentes nesses âmbitos e conselhos, discutindo, debatendo e garantindo a execução de políticas públicas efetivas em todos os entes federativos. Como exemplo: trabalhar ECA nas escolas pela equipe qualificada.

20 - Aprovar o projeto de lei nº2474/22 que tramita no Senado Federal, com o pedido de inclusão do piso salarial nacional, através do cofinanciamento do governo federal.

21 - Garantir previsão orçamentária da união e estado, para as ações de formação sobre o entendimento dos nossos direitos e deveres e, de como ingressar no mercado de trabalho voltados em todas as etapas da educação, com ênfase para adolescentes.

22 - Implementar o processo de repasse de recurso aos municípios, fundo a fundo.

23 - Garantir desburocratização do recurso financeiro do Imposto de Renda (IRRF), de maneira simplificado a ser direcionada para fundo do FIA com ampla divulgação.

ESTADUAL

- 1 – Fomentar programas de segurança alimentar incluindo os grupos com restrição proporcionando acesso a uma alimentação de qualidade por meio de uma alimentação oriunda da agricultura familiar.
- 2 - Fomentar a inserção e permanência no mercado de trabalho, incentivando empresas a priorizar a média e alta complexidade através de programas como o Jovem Aprendiz e/ou estágios, com oferta de cursos profissionalizantes, a partir dos 14 anos, de acordo com a lei vigente e adequando-se a realidade estadual e municipal.
- 3 - Criar e efetivar programa estadual de educação em saúde e ações para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, contemplando a inclusão das populações indígenas, negras, com deficiências, quilombolas, comunidades tradicionais, imigrantes e LGBTQIAPN+, com as particularidades de saúde de cada região.
- 4 - Criar casas de acolhimento regionais para mulheres e filhos vítimas de violência doméstica.
- 5 - Tornar a bolsa estudantil uma Política Pública permanente, visando auxiliar as famílias de baixa renda, aquelas afetadas pela COVID-19, e estimular o interesse dos estudantes pela educação, tendo ainda como objetivo de combater a evasão escolar no âmbito do Estado de Santa Catarina, considerando o aumento da infrequência e evasão escolar no pós-pandemia.
- 6 - Implantar/implementar o projeto vereador mirim em todos os municípios de SC, com parceria da ALESC na capacitação para efetivar do projeto e apoio do CMDCA.
- 7 - Fomentar no Sistema de garantia de direitos, por meio do CMDCA/CEDCA, formação ética-política das crianças e adolescentes promovendo a ampla divulgação do ECA e das demais legislações voltadas a este público, via oficinas, fóruns, rodas de conversas, mídias sociais e afins.
- 8 - Promover integração entre as escolas do município com articulação dos grêmios estudantis usando a interação entre os alunos das escolas e superar o bloqueio emocional desencadeado, sobretudo pós pandemia da covid-19.
- 9 - Ampliar o horário de atendimento e garantir plantão 24 horas da delegacia especializada de proteção da criança, adolescente, da mulher e da pessoa idosa, considerando a especificidade e prioridade do público atendido.
- 10 - Fortalecer o conselho municipal, estadual e nacional dos direitos da criança e

adolescente por meio de capacitação continuada, incentivando a participação efetiva da sociedade nesse espaço com ampla divulgação das reuniões do CEDCA e CONANDA transmitidos virtualmente. Além disso, a criação de uma cadeia com voz e voto para adolescentes.

11 - Realizar fóruns regionais de debate, articulação e capacitação para conselheiros de direito e gestores que integram o sistema de garantia de direitos. Além de implementar novas estratégias tecnológicas de informação e ampliação da participação de crianças e adolescentes junto aos conselhos.

12 - Efetivação, por meio de concursos públicos, a fim de preencher as vagas de professores, assistente social e psicólogo em toda a rede de ensino estadual, com a finalidade de formar equipes multidisciplinares para trabalhar com crianças e adolescentes atingidos pelo covid19.

13 - Promover projetos, programas e ações que visem integrações e interações de convivência familiar, resgatando com elas o seu papel e dever de acolhimento, e através disso, ampliar a contratação de profissionais técnicos (psicólogo, serviço social, pedagogo, monitor social) com capacitação continuada para que executem as atividades em escolas e demais repartições públicas, incentivando e divulgando de forma ampla a importância da participação das crianças e adolescentes nesses âmbitos e conselhos, discutindo, debatendo e garantindo a execução de políticas públicas efetivas em todos os municípios do estado. Como exemplo: trabalhar ECA nas escolas pela equipe qualificada.

14 - Garantir recurso estadual para a assessoria técnica e capacitação regionalizada aos CMDCA para elaboração, análise e prestações de contas dos projetos do FIA.

15 - Criar e implementar o orçamento da criança e adolescente (OCA) em todos os municípios catarinenses, com plataforma de acesso e consulta aos percentuais recursos e suas respectivas políticas públicas, disponibilizando apoio e assessoria aos CMDCAS, prefeituras e câmara de vereadores.

16 - Fortalecer e ampliar os recursos do Programa Bolsa Estudante do Ensino Médio do Governo do Estado, com recurso garantido.

17 - Garantir recurso do Ministério da Saúde para financeiro aos municípios a criarem centros especializados de atendimento e atenção à criança e adolescente típicas e atípicas, com equipe multiprofissionais visando identificar através do diagnóstico às sequelas da pandemia e pós pandemia, com oferecimento de oficinas e terapias.

Anexo E - Delegados eleitos

Delegados Eleitos na 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina

Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente

Titulares:

- **RAQUEL ZANOLLA** – Timbó
- **FERNANDA SPIRNELO** – Zortéia
- **SALETE MARIA DE LIMA VENANCIO** – Porto União
- **EDIRLEIA ZANCHETTIN** – Campo Erê
- **THAYARA HEITICH PEDRO** – Criciúma

Suplentes:

- **KAUÃ FERREIRA DA SILVA DE BRITS** – Herval d'Oeste
- **MÁRCIA PEREIRA** – Braço do Norte
- **RENILDA TEREZINHA ARRUDA DOS SANTOS** – Pained
- **ADIRSON OLAVIO BERNANRDES** – Florianópolis
- **ROSELITA LIMA DE OLIVEIRA JUSTINO** – Araquari

Conselheiros Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente

Titulares:

- **(NATO) GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ** – Xanxerê
- **MYRIANE GONÇALVES DA SILVA** – Palhoça
- ~~**DANIELA CARLA SOARES SCARANTO**~~ – Florianópolis
- **DEBORA RUVIÁRIO** – São José (Suplente)
- **ANDRÉ PINTO DALCAROBO** – Florianópolis
- **GISLAINE DUTRA DA ROCHA** – Orleans

-LILIAN ARNS – Forquilha

- ROSELY STEIL - Itapema

Suplentes:

- JAIR PEREIRA – Fraiburgo

- ERASMO MARCHI – Balneário Piçarras

- VALDIR GUGIEL – São José

- VANDILENE M. LAVRATTI MARTINS – Florianópolis

Conselheiros Tutelares

Titulares:

- SONIA DE SOUZA – Criciúma

- MAURICIO RAFAEL MORENO COELHO – Balneário Camboriú

- SANDRA MARA WILLE CANFIL – Major Vieira

- MARCO POLO RODRIGUES – Herval d'Oeste

- MARCIA CRISTINA DA SILVA LUKENCHUKE – Penha

Suplentes:

- CRISTINA APARECIDA PRESOTO PALUDO – Seara

- MARIA PAIANO BORGES DA ROSA – Paraíso

- EDSON MARCOS MENDES – Mafra

- FABIANE NUNES – Lages

- LOURIVAL PERA – Itajaí

Representantes dos Movimentos Sociais

Titulares:

- **REGINA MARLI FUERBRINGER** – Presidente Getúlio
- **GRAZIELA PIRES** – Bombinhas
- **SANDRA HELENA MACIEL** – Guaramirim

Suplente:

- **VERIDIANA AZAVEDO** – Barra Velha

Crianças e Adolescentes

Titulares:

- **MARIAH VITÓRIA DA CRUZ** – Canelinha – 9 anos.
- **RUY GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA** – Paineira – 11 anos.
- **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA** – Jaguaruna – 17 anos (Surda, necessita apoiador).
- **MIKAELY MARIA DA SILVA** – Florianópolis – 17 anos.
- **TAIRÃ RICHARLYSON BECKER GONÇALVE** – Mafra – 15 anos.
- **JOÃO VICTOR DE SOUZA KLITZKE** – Benedito Novo – 12 anos.
- **EDUARDO PRESTES DOMINGOS** – Xaxim – 16 anos.
- **HEMILI BARCELOS CABREIRA** – Sangão – 16 anos.
- **ANA ORTELLI DE ALMEIDA** – Itapema – 16 anos.
- **LUIZA ISADORA DE OLIVEIRA WILLE** – Major Vieira – 14 anos.
- **LAURA MIRELA CONTI** – Ponte Serrada – 17 anos.
- **EDIVAN CARLOS DE CAMPOS NETO** – Iomerê – 14 anos.
- **LUCAS OTTO PERÃO** – Salto Veloso – 17 anos.
- **ADRIEL IAN VICENTE** – Trombudo Central – 15 anos.(Autista, necessita apoiador).
- **MARIA LUIZA DA SILVA ZIMMER** – Tangará – 16 anos.

Suplentes:

- **ANTONELA DE LIZ SOUZA** – Paineira – 11 anos.

- **LAYAN HENRIQUE KRAMER** – Planalto Alegre – 15 anos.
- **ANA TAMIRES CORRÊA DOS ANJOS** – São José do Cerrito – 15 anos.
- **ANDRIELI CARNEIRO CAMANA** – Porto União – 17 anos.
- **ALANA CAROLINE DE SOUZA** – Ilhota – 17 anos.
- **MATEUS SCHLICKMANN PHILIPPI** – Lages – 13 anos.
- **GUSTAVO HAMANN** – Pomerode – 15 anos.
- **NÁTALY GRACH** – Chapadão do Lageado – 16 anos.
- **LAYLA GABRIELE NOACK** – Presidente Getúlio – 15 anos.
- **NICOLE MEDEIROS DOMINGOS** – Criciúma – 17 anos.
- **GIOVANNA JOAZEIRO DIAS PINTO** – Timbó – 16 anos.

Rede de atendimento

Titulares:

- **SIMONE TRENTIN** – Caxambu do Sul
- **CAROLINE LUIZE BENKENDORF** – Guaramirim
- **JERUSA DOS SANTOS DAMES** – Forquilha

Suplentes:

- **MARCIA APARECIDA CAVALHEIRO** – Herval d'Oeste
- **JOSIANE CRUZ NAROK** – Três Barras (Cadeirante)
- **MARIA FRANCISCA SOARES LEÃO** – Rio Negrinho

Secretaria do Conselho:

- **RENATA DA SILVA**

Acompanhantes das Crianças e Adolescentes

- **LIZANDRA VAZ SALVADORE** – São José
- **GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMACENA** - Criciúma

Acompanhantes dos Adolescentes com deficiência:

- ELAINE ZACHARUK ONOFRE DOS SANTOS

(Acompanhante interprete de Libras – Adolescente Ana Paula dos Santos Silva)

- IVETE KRÜGER JOSÉ

(Avó e Acompanhante do Adolescente Adriel Ian Vicente que possui autismo)

Anexo F – Moções

12º CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA, 15, 16 E 17 DE AGOSTO DE 2023

MOÇÃO

() APOIO () REPÚDIO (X) REIVINDICAÇÃO () APELO
() OUTRAS

A QUEM SE DESTINA: Secretário Estadual da Educação e CEDCA

NOME: Maior fiscalização da alimentação da rede estadual

ÓRGÃO: Secretaria Estadual de Educação e CEDCA

TEXTO

Nós delegados (as) presentes na 12º Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina, realizada de 15 a 17 de agosto de 2023, em Piratuba/SC, reivindicamos aumento da fiscalização da qualidade da alimentação da rede estadual de educação, através também dos conselhos tutelares e de direitos nos municípios, garantindo alimentação de qualidade e adequada para crianças e adolescentes em todo o estado de Santa Catarina.

**12º CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA, 15, 16 E 17 DE
AGOSTO DE 2023**

MOÇÃO

APOIO **REPÚDIO** REIVINDICAÇÃO APELO
 OUTRAS

A QUEM SE DESTINA: CONANDA, CEDCA, CMDCA.

NOME: Malu Alves Batista Mendes

ÓRGÃO: Conselheira de Direitos

TEXTO

Queremos sinalizar nosso repúdio de como foi encaminhado as demandas via os municípios que inviabilizaram a efetiva participação de crianças e adolescentes, havendo falta de comunicação, ausência de ações conjuntas aos municípios, falta de inclusão, que inclusive impossibilitou a vinda de adolescentes PCDs, não houve preparo para que seja dado a garantia da alimentação durante o deslocamento tendo que contar com recursos próprios e/ou de quem acompanhava.

É urgente ser avaliado o processo para que em futuras conferências o município e o estado dialoguem e de fato garantam a efetiva participação das crianças e adolescentes.

**12º CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA, 15, 16 E 17 DE
AGOSTO DE 2023**

MOÇÃO

() APOIO () REPÚDIO (X) REIVINDICAÇÃO () APELO
() OUTRAS

A QUEM SE DESTINA: CONANDA, CEDCA, CMDCA

NOME:

ÓRGÃO: Adolescentes

TEXTO

Nós adolescentes, pedimos que nossa voz seja efetivamente garantida nos espaços de participação social como a Conferência.

Esse pedido é um grito de indignação frente aos silenciamentos que ocorreram nos grupos de debate dos eixos, bem como todo o evento que em vários momentos não contemplaram as crianças e os adolescentes que devem ter seus direitos garantidos mas com o debate realizado a partir e conosco.

Esse espaço deve ser construído com a participação das crianças e adolescentes.

**12º CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA, 15, 16 E 17 DE
AGOSTO DE 2023**

MOÇÃO

APOIO **REPÚDIO** REIVINDICAÇÃO APELO
 OUTRAS

A QUEM SE DESTINA: Ao Governo do Estado de Santa Catarina

NOME: Ao Governador e ao Secretário da Pasta

ÓRGÃO: Secretaria de Educação

TEXTO

Os participantes da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente repudiam o Novo Ensino Médio por falta de infraestrutura escolar e por falta de profissionais capacitados, bem como a carga horária excessiva, que impossibilita os adolescentes ao mercado de trabalho.

A falta de capacitação dos profissionais está prejudicando o ensino e aprendizagem dos adolescentes como causando impacto na vida social e psicológica dos mesmos.

12º CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA, 15, 16 E 17 DE AGOSTO DE 2023

MOÇÃO

() APOIO (**X**) **REPÚDIO** () REIVINDICAÇÃO () APELO
() OUTRAS

A QUEM SE DESTINA: Município de Palhoça e Estado de SC

NOME: Aline Bettio, Ana Júlia, Ale e Nizar

ÓRGÃO: Conferência Estadual da Criança e do Adolescente, Eixo 4

TEXTO

Nós delegados do município de Palhoça repudiamos a falta de apoio e transporte para nossa participação a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi alegado problemas de contabilidade e fomos avisados de última hora, conseguindo vir com transporte estadual. Estamos indignados com o tamanho desrespeito a instância máxima da política da Criança e do Adolescente do nosso município e pedimos que seja dado visibilidade em âmbito estadual, pois sabemos que no estado de Santa Catarina houveram casos semelhantes e isso não pode mais acontecer!

12º CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA, 15, 16 E 17 DE AGOSTO DE 2023

MOÇÃO

() APOIO () REPÚDIO () REIVINDICAÇÃO () APELO
() OUTRAS

A QUEM SE DESTINA: Ministério da Saúde e Educação

NOME:

ÓRGÃO:

TEXTO

Nós delegados participantes da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, apoiamos o programa PSE- Programa Saúde na Escola, que constitui estratégia para a integração para a integração e articulação entre as políticas e ações de educação e de saúde, visamos maior ênfase aos cuidados da saúde mental e emocional dos estudantes, considerando o eixo 2: enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de COVID 19.

12º CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA, 15, 16 E 17 DE AGOSTO DE 2023

MOÇÃO

() APOIO () REPÚDIO () REIVINDICAÇÃO (x) APELO
() OUTRAS

A QUEM SE DESTINA: CEDCA e Comissão Organizadora

NOME: Paula Cristina Jonial – Campo Erê

ÓRGÃO:

TEXTO

Ao CEDCA e comissão organizadora com base na 12º Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, sugerimos que a último dia da conferência seja encerrada no período matutino, compatível com checkout de todos os hotéis como também tendo em vista o deslocamento de retorno que ocorra de forma segura dos participantes para que não ocorra viagem durante o período noturno, evitando possíveis riscos.

Vale ressaltar que as informações e programações do evento sejam repassadas com antecedência para os Municípios.

